PREVINORTE

Relatório **Gerencial**

Junho/ 2025

Introdução

O presente Relatório Gerencial tem como finalidade apresentar mensalmente as informações das gestões previdencial, administrativa e de investimentos para avaliação e aprovação do Conselho Fiscal, como forma de fortalecer a governança e seus controles internos (Estatuto da Previnorte, Art.34, Parágrafo único).

É de competência do Presidente da Previnorte encaminhar ao Conselho Deliberativo o Relatório Gerencial, resoluções da Diretoria-Executiva e atas do Conselho Fiscal, mensalmente (Estatuto da Previnorte, Art.37, inciso V).

A elaboração dos Relatórios Gerencial, de Controles Internos, de Monitoramento do Andamento das Ações e dos Projetos, entre outros, para a prestação de contas junto aos colegiados, é de responsabilidade da Gerência de Governança, Riscos e Controle, ratificada pela RD 033/2025, de 18 de março de 2025.

Sumário

1. Informações Gerais 4
2. Planos de Benefícios e PGA 7
2.1. Planos de Benefícios Definido 7
2.2. Planos de Contribuição Definida 21
2.2.1. Plano 01-B 21
2.2.2. Plano 02-B 27
2.2.3. Plano 03-B 31
2.2.4. Plano PrevInova 36
3. Fluxo de Recursos dos Planos 40
4. Gestão Orçamentária 41
5. Gestão Administrativa 47
6. Gestão de Riscos e Controles Internos 49
7. Administração dos Fundos de Investimentos 67
8. Outras informações: 71

1. Informações Gerais

1.1. A Previnorte

Em junho, o patrimônio dos Planos fechou em R$ 4,60 bilhões, com 5.595 participantes.

No Ranking Abrapp, divulgado em junho/2025, a Previnorte ocupava o 45º lugar entre as fundações, sendo o Plano 01-B (Eletronorte) o 13º maior plano de contribuição definida do sistema.

1.2. Quantitativo de Participantes

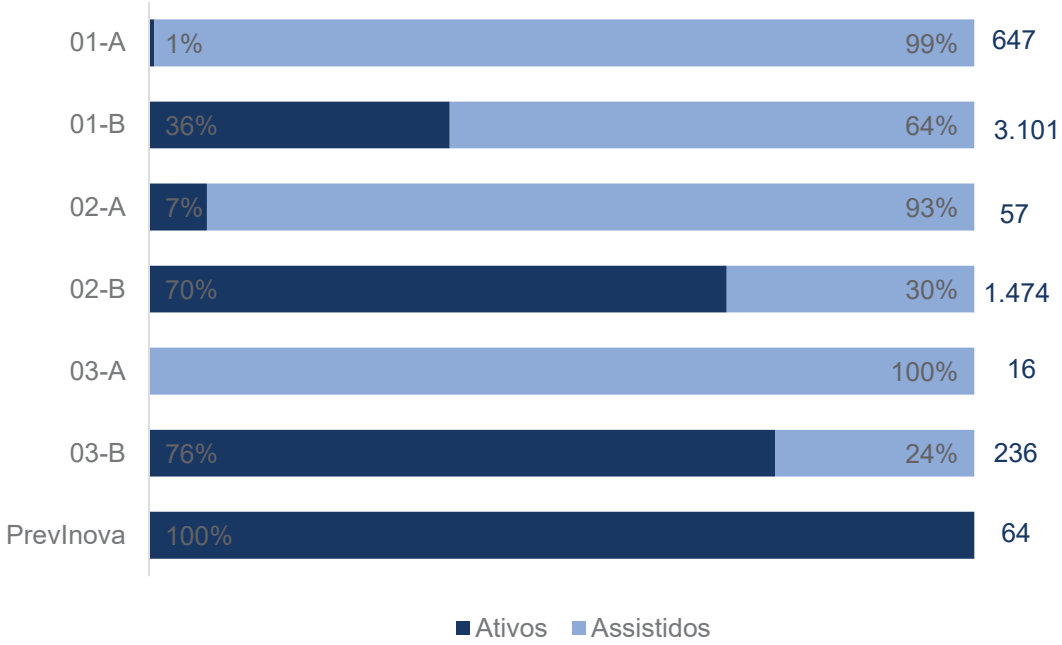

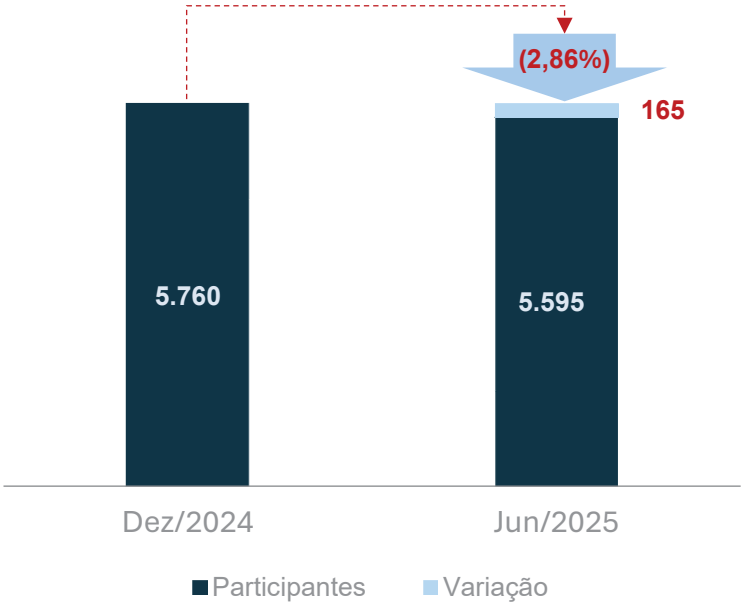

1.2.1. Movimentação de Participantes

Demonstramos, a seguir, o quantitativo de participantes referentes às movimentações de entradas, saídas e encerramento do benefício nos planos, em junho/2025:

a. Adesão, Concessão e Encerramento de Benefícios:

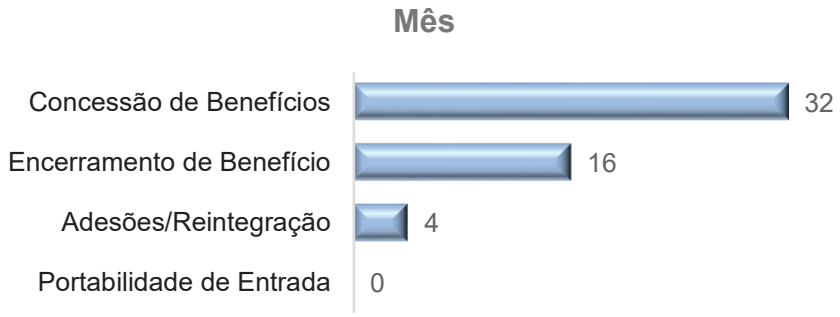

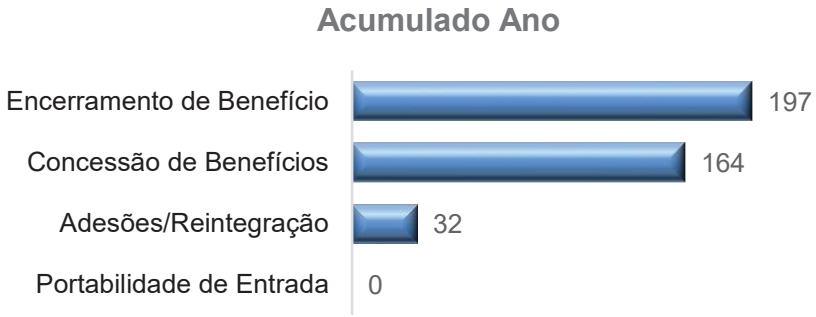

b. Portabilidades de Saída e Resgates de Contribuição:

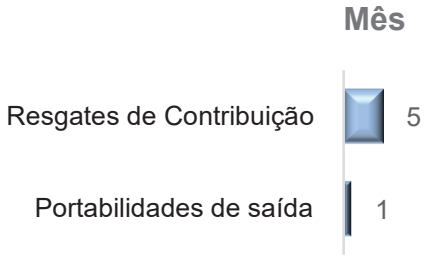

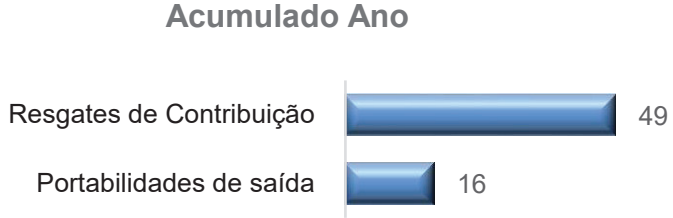

1.2.2. Quantitativo de Participantes nos últimos 5 anos

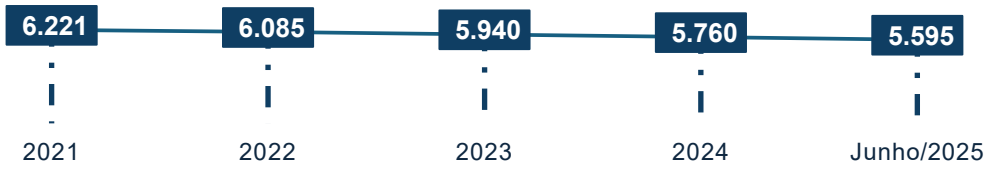

1.3. Composição Patrimonial Consolidada

O patrimônio dos Planos de Benefícios e do PGA, em junho de 2025, apresentou variação positiva de 0,04%, em relação ao mês anterior (R$ 2,04 milhões) e, variação positiva 1,29% (R$ 58,42 milhões), quando comparado ao mês de dezembro de 2024.

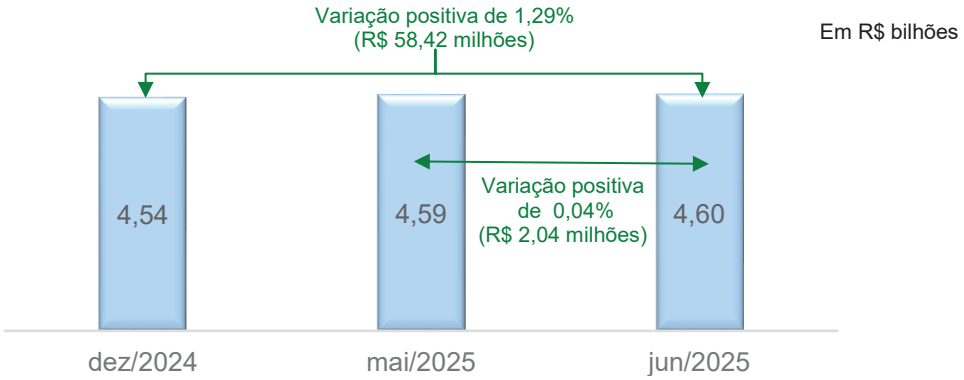

1.3.1. Alocação dos Recursos dos Planos de Benefícios e PGA

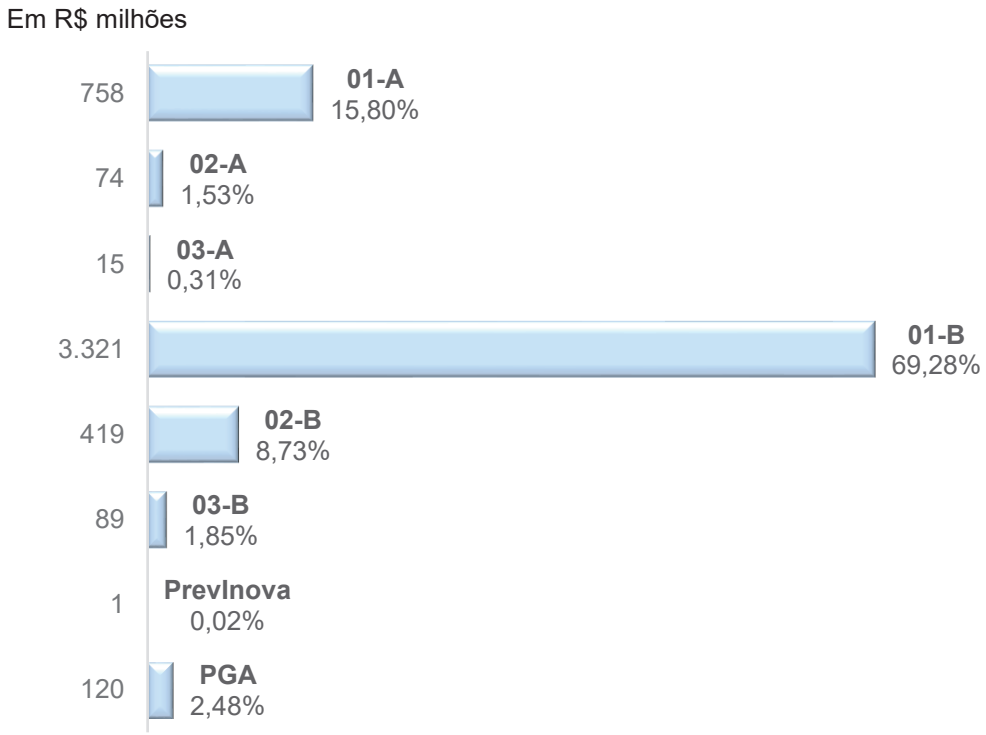

2. Planos de Benefícios e PGA

2.1. Planos de Benefícios Definido

2.1.1. Plano 01-A

a. Evolução Patrimonial (10 anos)

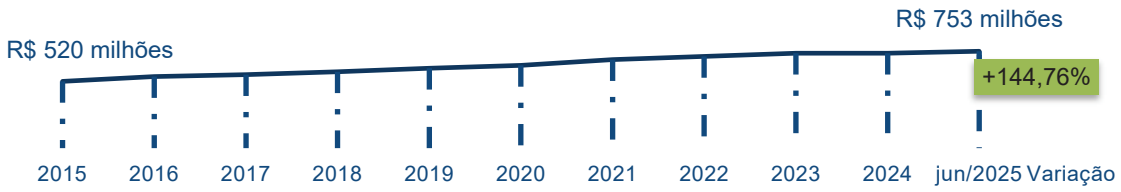

b. Histórico de Rentabilidade *vrs* Meta (10 anos)

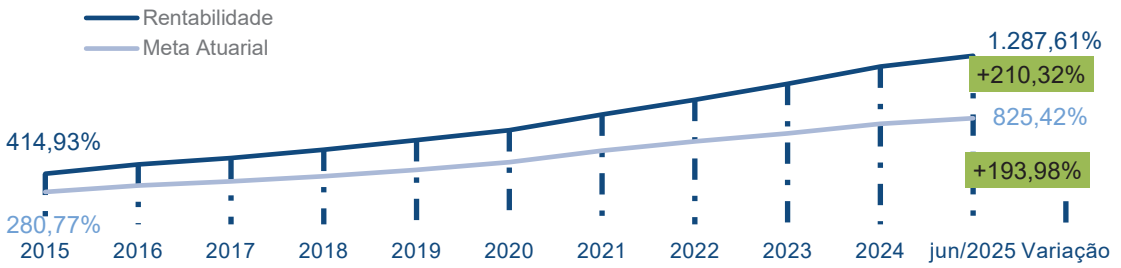

c. Histórico de Participantes (10 anos)

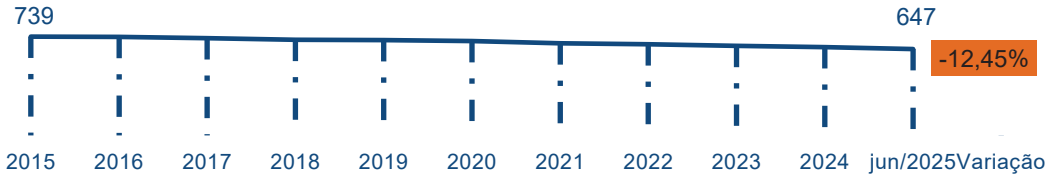

d. Gestão Previdencial

d.1. Gestão Previdencial

Em R$

Ativo Total	Provisões Matemáticas	Superávit Técnico	Fundos	Exigível Operacional e Contingencial
752,9 milhões	525,9 milhões	151,5 milhões	71,3 milhões	4,2 milhões

Ativo Líquido e Provisões Matemáticas | Solvência do Plano

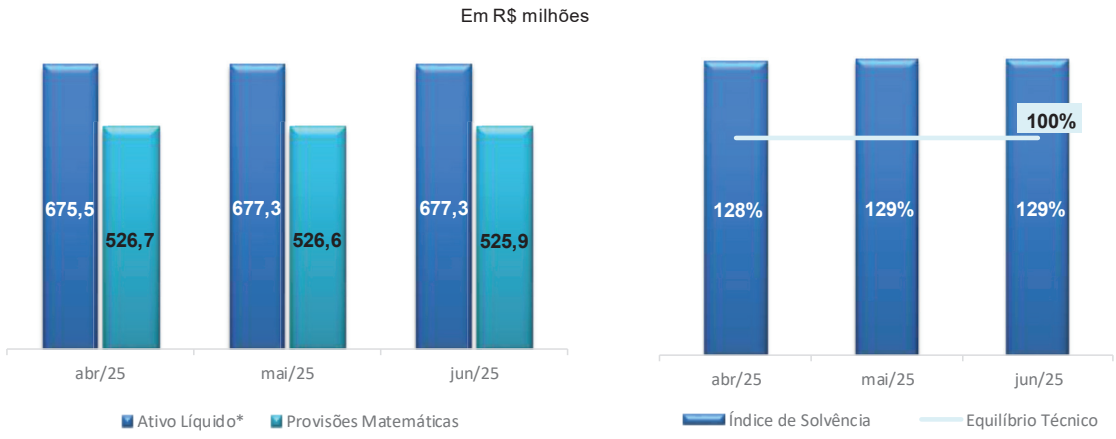

*Ativo Líquido = Ativo Total - Exigível Operacional – Exigível Contingencial – Operações Transitórias

d.2. Fluxo de Recursos

Em R$ mil

Em R$ mil

Entrada	Mês atual	Exercício	Saída	Mês atual	Exercício
Contribuições	199	1.183	Benefícios	4.055	23.844
Outros recursos correntes*	8	47	Distribuição de Superávit	721	5.189
Total de Entradas	**207**	**1.230**	**Total de Pagamentos**	**4.776**	**29.033**

* Redução Atuarial

d.3. Distribuição de Superávit

A primeira distribuição de superávit do Plano 01-A ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, foi iniciada em janeiro de 2020, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Previnorte, na 320ª Reunião, realizada em 29/08/2019. A seguir, a composição da distribuição:

Em R$ mil

Descrição	Nº de Participantes	Saldo Mai/2025	Atualização	Distribuição*	Saldo Jun/2025
Patrocinador	-	13.539	90	(7)	13.622
Participantes	5	4.242	28	(7)	4.263
Assistidos*	368	21.740	142	(174)	21.708
Total	**373**	**39.521**	**260**	**(188)**	**39.593**

*Assistidos: Não contemplou os pensionistas.

A segunda distribuição de superávit foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na 380ª Reunião, de 18/12/2023, em 36 (trinta seis) parcelas, foram as primeiras 24 (vinte e quatro) parcelas pagas em abril de 2024, o pagamento das 12(doze) parcelas restantes concluída em abr/2025. A seguir, a composição da distribuição:

Em R$ mil

Descrição	Nº de Participantes	Saldo Mai/2025	Atualização	Distribuição*	Saldo Jun/2025
Patrocinador	-	7.623	50	-	7.674
Participantes	5	723	5	-	727
Assistidos	661	-	-	-	-
Total	**666**	**8.346**	**55**	**-**	**8.401**

* Patrocinador: Valores atualizados mensalmente, aguardando alteração do Regulamento para distribuição.
Participante: Valores atualizados mensalmente, a ser pago em benefício quando concedido.
Assistidos: Instituição de Benefício Eventual, a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas.

A terceira distribuição de superávit foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na 400ª Reunião, de 16/12/2024, em 36 (trinta seis) parcelas, com início em abril de 2025. A seguir, a composição da distribuição:

Em R$ mil

Descrição	Nº de Participantes	Saldo Mai/2025	Atualização	Distribuição*	Saldo Jun/2025
Patrocinador	-	2.307	15	-	2.323
Participantes	4	657	4	-	661
Assistidos	643	15.793	101	(533)	15.360
Total	**647**	**18.757**	**120**	**(533)**	**18.344**

* Patrocinador: Valores atualizados mensalmente, aguardando alteração do Regulamento para distribuição.
Participante: Valores atualizados mensalmente, a ser pago em benefício quando concedido.
Assistidos: Instituição de Benefício Eventual, a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas.

e. Gestão de Investimentos

e.1. Alocação de Recursos

Em R$ milhões

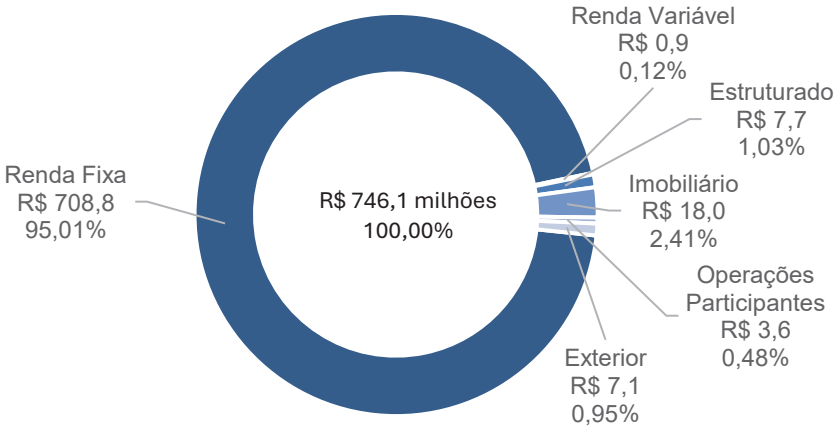

e.2. Limites de Alocação

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Em %

	Por Segmento	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 21,23,24,25 e 26	Renda Fixa	95,01	100,00	100,00
	Renda Variável	0,12	70,00	10,00
	Estruturado	1,03	20,00	15,00
	Imobiliário	2,41	20,00	10,00
	Operações Participantes	0,48	15,00	15,00
	Exterior	0,95	10,00	10,00

	Por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 27	Inciso I - Tesouro Nacional	92,14	100,00	100,00
	Inciso II - Instituição financeira bancária	0,96	20,00	20,00
	Inciso III - Demais emissores	5,12	10,00	10,00

	Concentração por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 28	FI de índice ref. em cesta de ações de companhias abertas Inciso I, alínea c	0,13	25,00	25,00
	Inciso I, alínea d	2,33	25,00	25,00
	Alocação em derivativos			
Art. 30	A Fundação mantém posição em derivativos por meio de fundos de investimentos. O controle é realizado por veículo de investimentos e está enquadrado nos limites estabelecidos pela legislação.			

e.3. Vedações

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

	Vedações
Art. 36	Não foram observadas vedações.

e.4. Rentabilidade

Em %

Segmento	Rentabilidade Mês e Ano	Benchmark	Atribuição de Performance	
		Ano	Mês	Ano
Renda Fixa	0,69 / 6,08	6,42	0,65	5,76
Renda Variável	4,82 / 10,22	15,44	0,01	0,01
Estruturado	1,42 / 8,27	8,53	0,01	0,09
Imobiliário	(1,10) / 5,83	3,08	0,01	0,03
Operações Participantes	1,25 / 7,57	4,70	(0,03)	0,16
Exterior	0,75 / 2,16	(4,31)	0,01	0,02
Consolidado	0,66 / 6,07	4,70	0,66	6,07

Rentabilidade Ano Rentabilidade mês

e.5. Precificação Curva *vrs* Mercado (MtM)

Em R$ milhões

Curva Posição	Mercado Simulação	Resultado da Simulação
624,4	563,1	(61,4)

A NTN-B com marcação na curva tem a sua rentabilidade definida conforme a taxa contratada no momento da compra do ativo e levado até o vencimento. No mês de junho o resultado foi positivo em virtude do valor do IPCA (0,24%) e acrescida da rentabilidade de 0,52%, que é a média levando em consideração todos os vencimentos e planos.

Já a NTN-B com marcação a mercado (MaM) precifica o título considerando a venda no valor presente e não no valor do vencimento. O mês de junho foi positivo apesar do aumento da taxa real para 2045 e 2055 e inflação acima da meta do mercado.

e.6. Operações com Participantes – Inadimplência

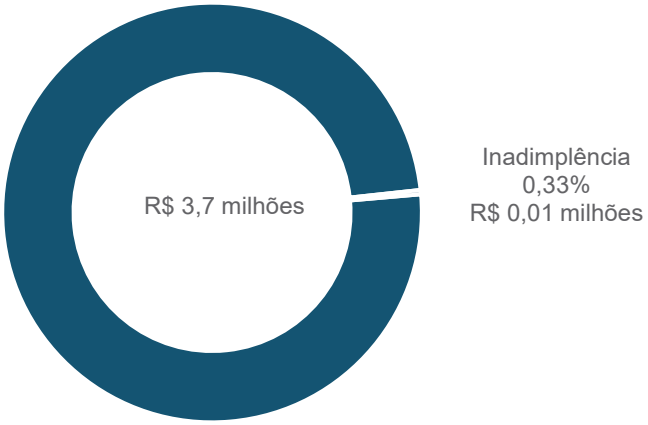

Os valores da Carteira de Empréstimos foram registrados, conforme a Resolução Previc nº 23/2023, Artigos 200 e 203, com alterações pela Resolução Previc nº 25/2024.

> "Art. 200 - É vedado o reconhecimento de receitas de qualquer natureza, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos.
>
> Art. 203 - Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente nas seguintes condições: I – quando a recuperação do seu valor for improvável; II - quando o ativo estiver provisionado 100% (cem por cento) conforme estabelecido no inciso VII do art. 199".

2.1.2. Plano 02-A

a. Evolução Patrimonial (10 anos)

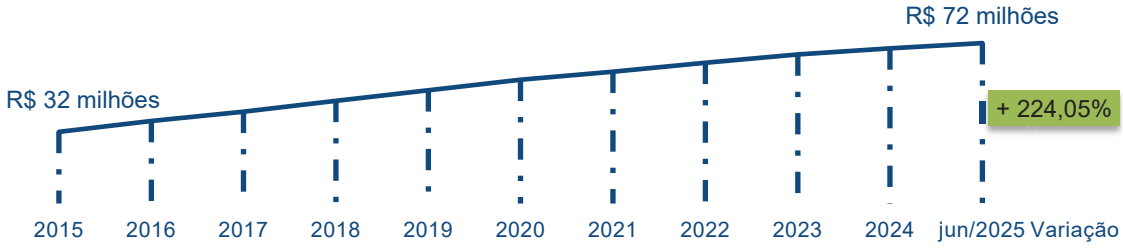

b. Histórico de Rentabilidade *versus* Meta (10 anos)

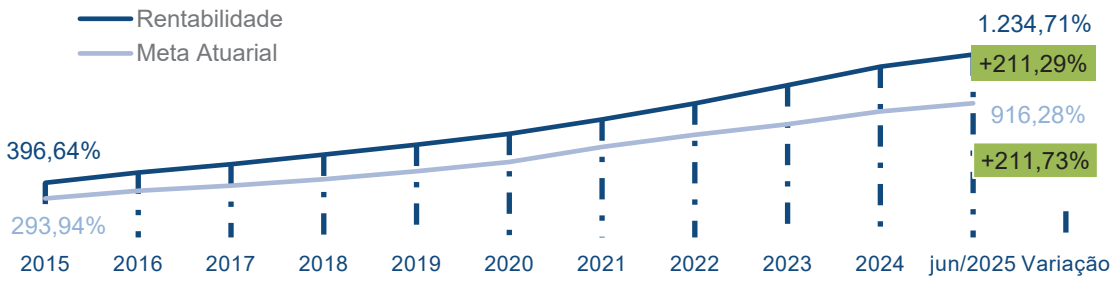

c. Histórico de Participantes (10 anos)

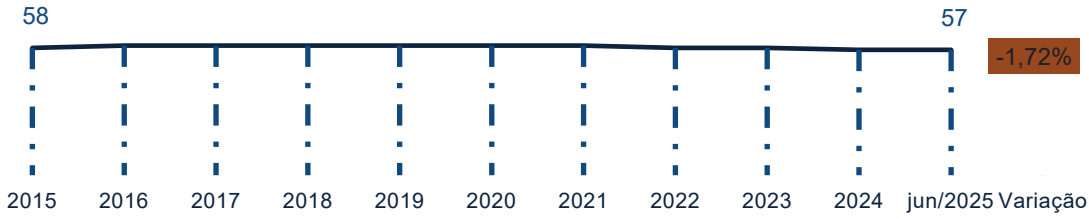

d. Gestão Previdencial

d.1. Gestão Previdencial

Em R$

Ativo Total	Provisões Matemáticas	Superávit Técnico	Fundos	Exigível Operacional e Contingencial
72,0 milhões	68,4 milhões	0,9 milhões	1,8 milhões	0,9 milhões

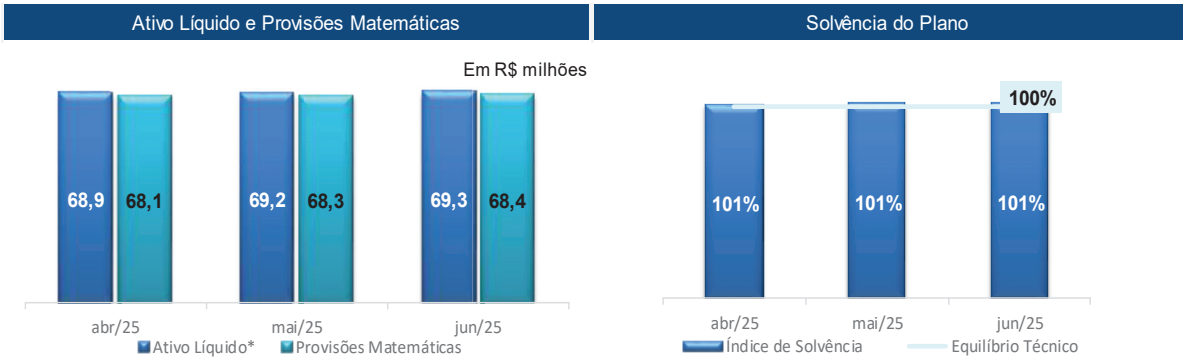

*Ativo Líquido = Ativo Total - Exigível Operacional – Exigível Contingencial – Operações Transitórias

d.2. Fluxo de Recursos

Em R$ mil

Em R$ mil

Entrada	Mês atual	Exercício	Saída	Mês atual	Exercício
Contribuições	51	303	Benefícios	390	2.248
Total de Entradas	**51**	**303**	**Total de Pagamentos**	**390**	**2.248**

* Redução Atuarial

e. Gestão de Investimentos

e.1. Alocação de Recursos

Em R$

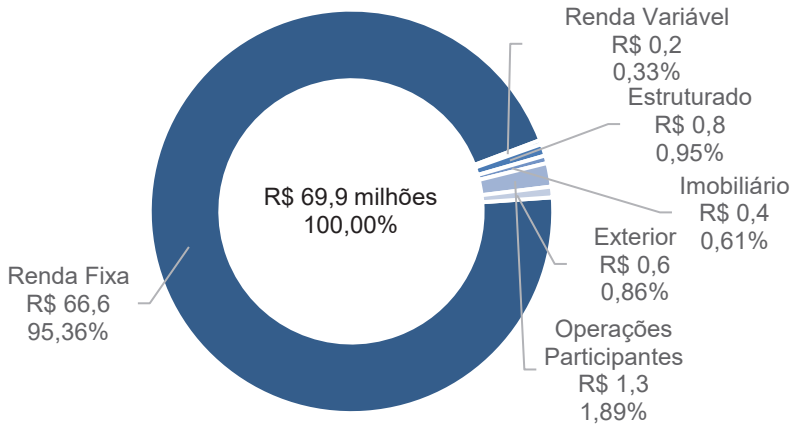

e.2. Limites de Alocação

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Em %

	Por Segmento	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 21,23,24,25 e 26	Renda Fixa	95,36	100,00	100,00
	Renda Variável	0,33	70,00	10,00
	Estruturado	0,95	20,00	15,00
	Imobiliário	0,61	20,00	10,00
	Operações Participantes	1,89	15,00	15,00
	Exterior	0,86	10,00	10,00

	Por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 27	Inciso I - Tesouro Nacional	90,45	100,00	100,00
	Inciso II - Instituição financeira bancária	2,39	20,00	20,00
	Inciso III - Demais emissores	6,41	10,00	10,00

	Concentração por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 28	FI de índice ref. em cesta de ações de companhias abertas Inciso I, alínea c	0,13	25,00	25,00
	Inciso I, alínea d	0,19	25,00	25,00
	Inciso II	0,74	15,00	15,00
	Alocação em derivativos			
Art. 30	A Fundação mantém posição em derivativos por meio de fundos de investimentos. O controle é realizado por veículo de investimentos e está enquadrado nos limites estabelecidos pela legislação.			

e.3. Vedações

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

	Vedações
Art. 36	Não foram observadas vedações.

e.4. Rentabilidade

Em %

Segmento	Rentabilidade Mês e Ano	Benchmark	Atribuição de Performance	
		Ano	Mês	Ano
Renda Fixa	0,77 / 6,24	6,42	0,72	5,92
Renda Variável	2,16 / 16,61	15,44	0,01	0,06
Estruturado	1,47 / 8,15	8,53	0,01	0,08
Imobiliário	(2,27) / 6,88	3,08	0,02	0,14
Operações Participantes	0,91 / 7,44	5,43	-0,02	0,05
Exterior	0,74 / 2,13	(4,31)	0,01	0,02
Consolidado	0,75 / 6,27	5,43	0,75	6,27

Rentabilidade Ano Rentabilidade mês

e.5. Precificação Curva *vrs* Mercado (MtM)

Em R$ milhões

Curva Posição	Mercado Simulação	Resultado da Simulação
50,1	45,9	(4,1)

A NTN-B com marcação na curva tem a sua rentabilidade definida conforme a taxa contratada no momento da compra do ativo e levado até o vencimento. No mês de junho o resultado foi positivo em virtude do valor do IPCA (0,24%) e acrescida da rentabilidade de 0,52%, que é a média levando em consideração todos os vencimentos e planos.

Já a NTN-B com marcação a mercado (MaM) precifica o título considerando a no valor presente e não no valor do vencimento. O mês de junho foi positivo apesar do aumento da taxa real para 2045 e 2055 e inflação acima da meta do mercado.

e.6. Operações com Participantes – Inadimplência

Não há inadimplência.

Os valores da Carteira de Empréstimos foram registrados, conforme a Resolução Previc nº 23/2023, Artigos 200 e 203, com alterações pela Resolução Previc nº 25/2024.

> "Art. 200 - É vedado o reconhecimento de receitas de qualquer natureza, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos.
>
> Art. 203 - Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente nas seguintes condições: I – quando a recuperação do seu valor for improvável; II - quando o ativo estiver provisionado 100% (cem por cento) conforme estabelecido no inciso VII do art. 199."

2.1.3. Plano 03-A

a. Evolução Patrimonial (10 anos)

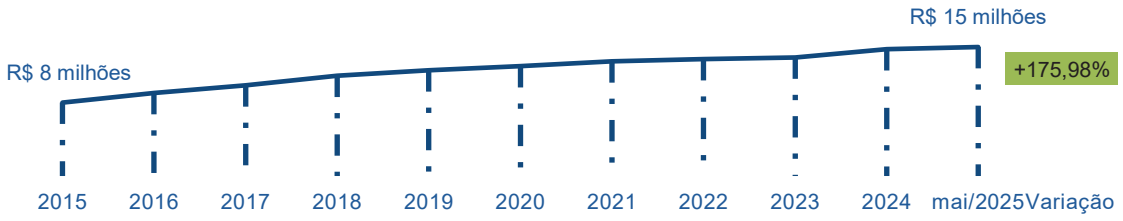

b. Histórico de Rentabilidade *vrs* Meta (10 anos)

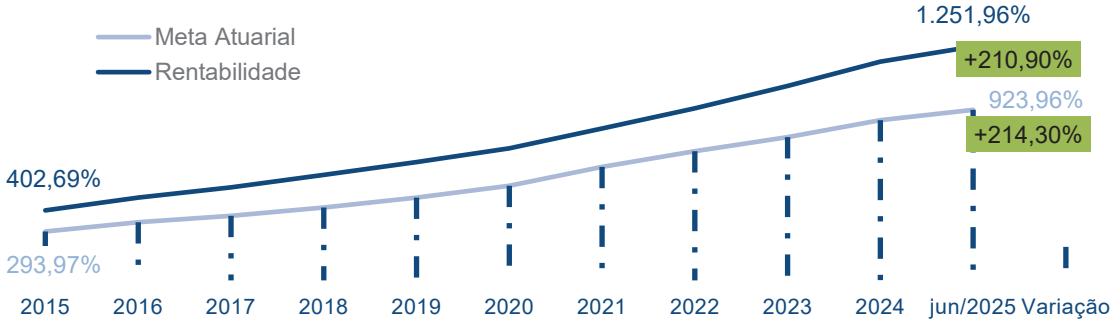

c. Histórico de Participantes (10 anos)

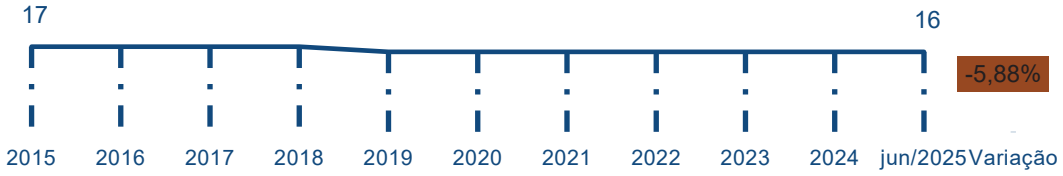

d. Gestão Previdencial

d.1. Gestão Previdencial

Em R$

Ativo Total	Provisões Matemáticas	Déficit Técnico	Fundos	Exigível Operacional e Contingencial
14,6 milhões	16,3 milhões	(2,1 milhões)	0,2 milhões	0,1 milhões

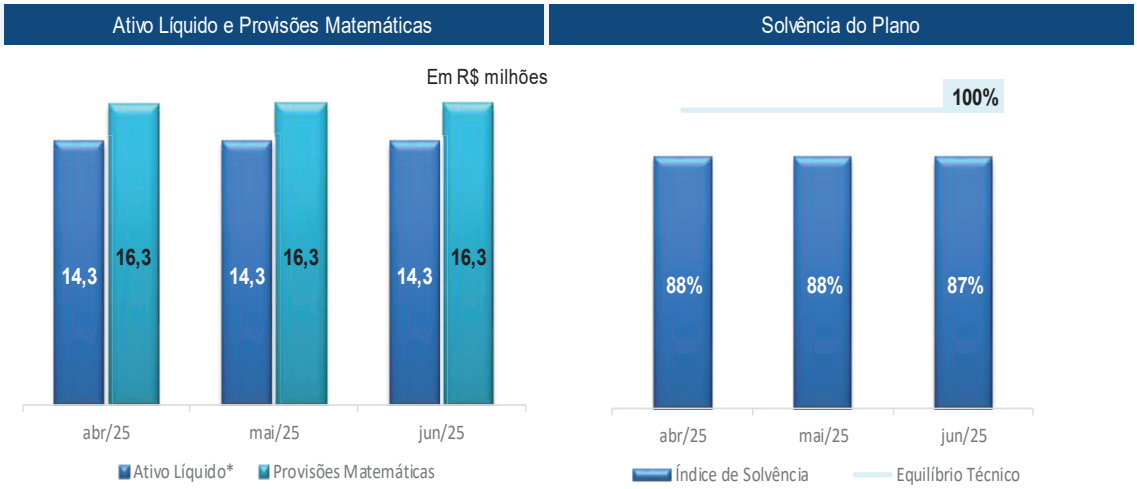

*Ativo Líquido = Ativo Total - Exigível Operacional – Exigível Contingencial – Operações Transitórias

d.2. Fluxo de Recursos

Em R$ mil

Em R$ mil

Entrada	Mês atual	Exercício	Saída	Mês atual	Exercício
Contribuições	7	36	Benefícios	113	655
Total de Entradas	**7**	**36**	**Total de Pagamentos**	**113**	**655**

e. Gestão de Investimentos

e.1. Alocação de Recursos

Em R$ milhões

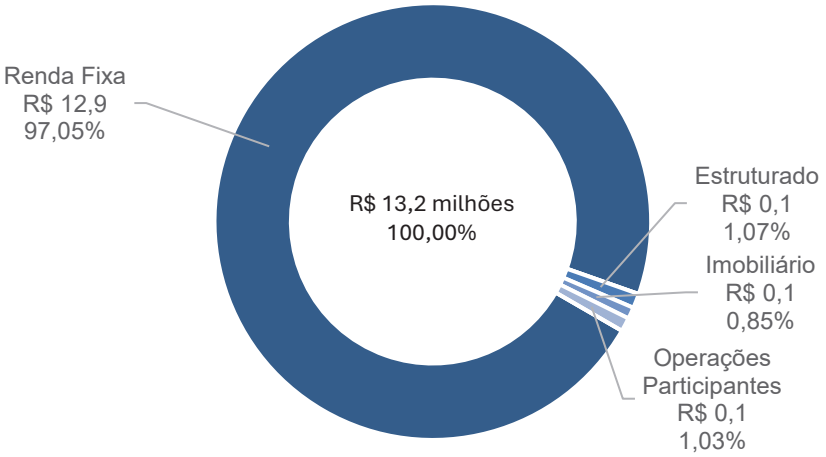

e.2. Limites de Alocação

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Em %

	Por Segmento	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 21,23,24,25 e 26	Renda Fixa	97,05	100,00	100,00
	Estruturado	1,07	20,00	15,00
	Imobiliário	0,85	20,00	10,00
	Operações Participantes	1,03	15,00	15,00

	Por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 27	Inciso I - Tesouro Nacional	93,90	100,00	100,00
	Inciso II - Instituição financeira bancária	0,83	20,00	20,00
	Inciso III - Demais emissores	4,79	10	10

	Concentração por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 28	FI de índice ref. em cesta de ações de companhias abertas Inciso I, alínea c	0,04	25,00	25,00
	Inciso I, alínea d	0,18	15,00	15,00

	Alocação em derivativos
Art. 30	A Fundação mantém posição em derivativos por meio de fundos de investimentos. O controle é realizado por veículo de investimentos e está enquadrado nos limites estabelecidos pela legislação.

e.3. Vedações

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

	Vedações
Art. 36	Não foram observadas vedações.

e.4. Rentabilidade

Em %

Segmento	Rentabilidade Mês e Ano	Benchmark	Atribuição de Performance	
		Ano	Mês	Ano
Renda Fixa	0,71 / 6,14	6,42	0,66	5,91
Renda Variável		-	-	-
Estruturado	1,32 / 8,34	8,53	0,01	0,09
Imobiliário	(2,27) / 6,88	3,08	0,01	0,08
Operações Participantes	0,82 / 7,08	5,60	(0,02)	0,07
Exterior		-	0,00	-
Consolidado	0,66 / 6,15	5,60	0,66	6,15

Rentabilidade Ano Rentabilidade mês

e.5. Precificação Curva *vrs* Mercado (MtM)

Em R$ milhões

Curva Posição	Mercado Simulação	Resultado da Simulação
11,2	10,3	(0,9)

A NTN-B com marcação na curva tem a sua rentabilidade definida conforme a taxa contratada no momento da compra do ativo e levado até o vencimento. No mês de junho o resultado foi positivo em virtude do valor do IPCA (0,24%) e

acrescida da rentabilidade de 0,52%, que é a média levando em consideração todos os vencimentos e planos.

Já a NTN-B com marcação a mercado (MaM) precifica o título considerando a venda no valor presente e não no valor do vencimento. O mês de junho foi positivo apesar do aumento da taxa real para 2045 e 2055 e inflação acima da meta do mercado.

e.6. Operações com Participantes – Inadimplência

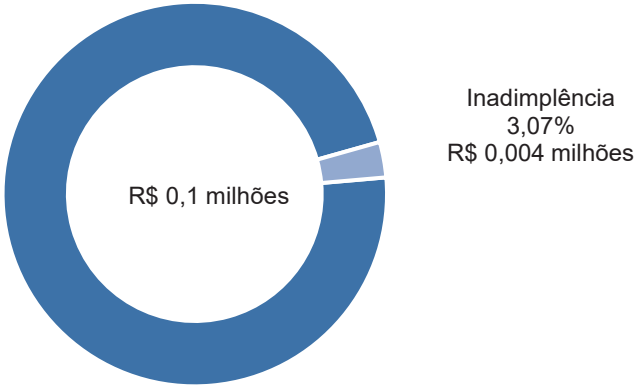

Os valores da Carteira de Empréstimos foram registrados, conforme a Resolução Previc nº 23/2023, Artigos 200 e 203, com alterações pela Resolução Previc nº 25/2024.

> "Art. 200 - É vedado o reconhecimento de receitas de qualquer natureza, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos.
>
> Art. 203 - Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente nas seguintes condições: I – quando a recuperação do seu valor for improvável; II - quando o ativo estiver provisionado 100% (cem por cento) conforme estabelecido no inciso VII do art. 199."

2.2. Planos de Contribuição Definida

2.2.1. Plano 01-B

a. Evolução Patrimonial (10 anos)

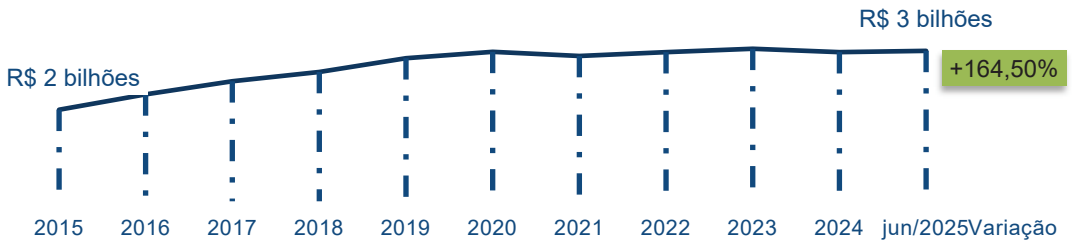

b. Histórico de Rentabilidade *vrs* Meta (10 anos)

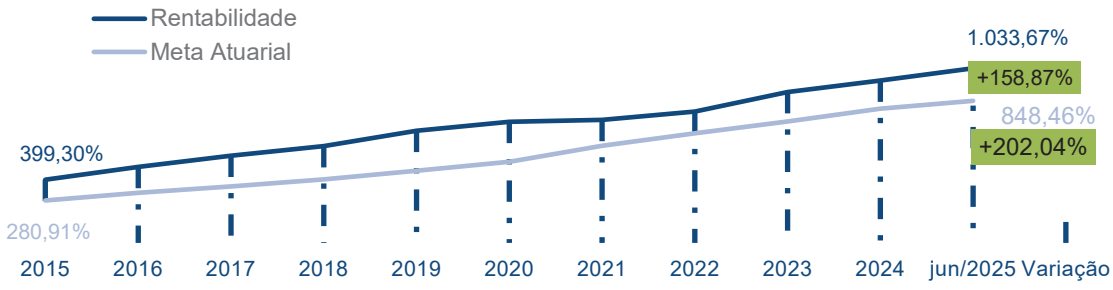

c. Histórico de Participantes (10 anos)

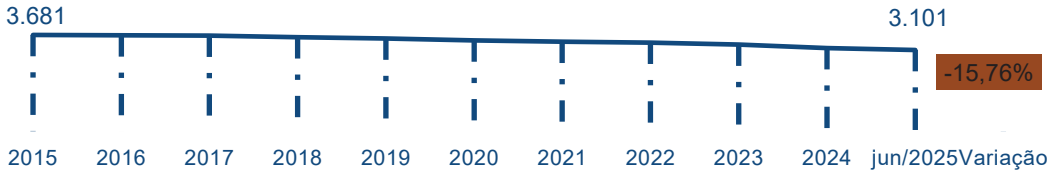

d. Gestão Previdencial

d.1. Gestão Previdencial

Em R$

Ativo Total	Provisões Matemáticas	Superávit Técnico	Fundos	Exigível Operacional e Contingencial
3.245,2 milhões	2.989,8 milhões	67,3 milhões	174,3 milhões	13,8 milhões

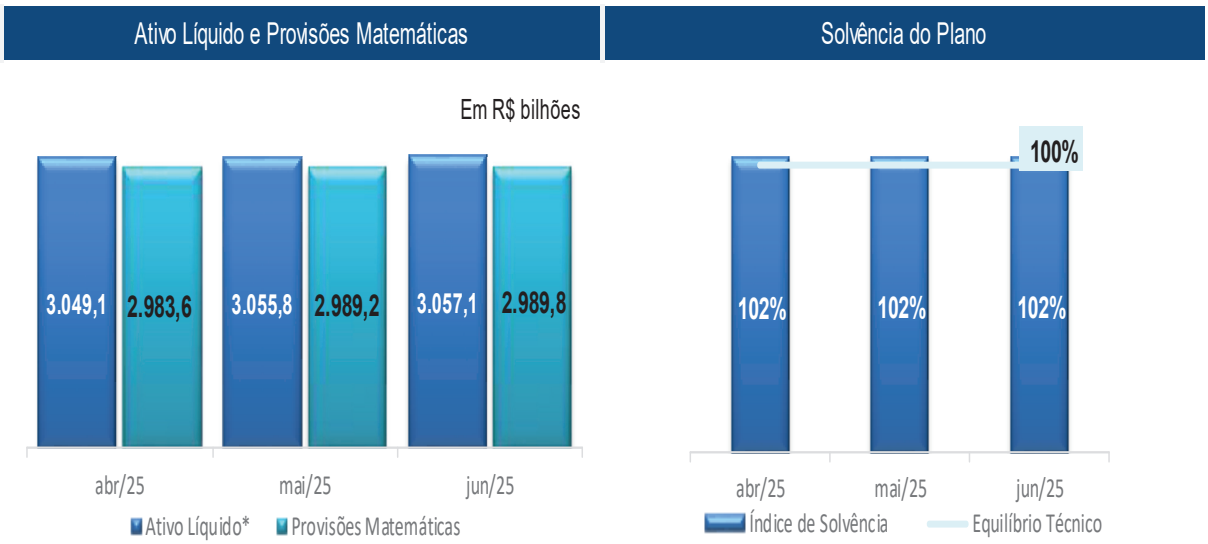

*Ativo Líquido = Ativo Total - Exigível Operacional – Exigível Contingencial – Operações Transitórias

d.2. Fluxo de Recursos

Em R$ mil

Entrada	Mês atual	Exercício	Saída	Mês atual	Exercício
Contribuições	2.438	15.770	Benefícios	28.427	155.333
Portabilidade		48	Resgate	330	14.416
Outros recursos correntes*		98	Portabilidade		20.778
			Distribuição de Superávit	329	2.028
			Atualização Exigível	82	492
Total de Recebimentos	**2.525**	**13.478**	**Total de Pagamentos**	**29.168**	**193.047**

* Transferência do Exigível Operacional para Saldo de Contas

d.3. Distribuição de Superávit

Aprovada pelo Conselho Deliberativo, na 349ª Reunião, em 21/12/2021, a distribuição de superávit do Plano 01-B foi iniciada em fevereiro de 2022 para patrocinador, participantes e assistidos, demonstrada a seguir:

Em R$ mil

Descrição	Nº de Participantes	Saldo Mai/2025	Atualização	Distribuição*	Saldo Jun/2025
Patrocinador	-	14.357	129	(244)	14.242
Participantes	1.175	2.278	20	(86)	2.212
Total	**1.175**	**16.635**	**149**	**(330)**	**16.454**

e. Gestão de Investimentos

e.1. Alocação de Recursos

Em R$ milhões

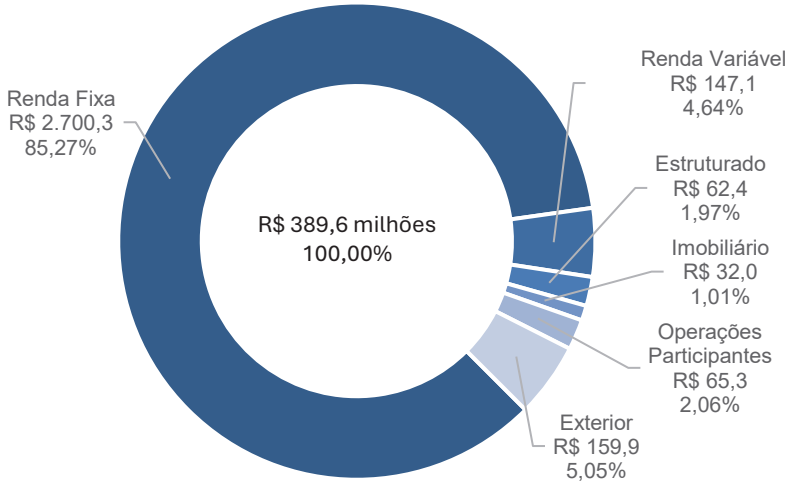

e.2. Limites de Alocação

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Em %

	Por Segmento	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 21,23,24,25 e 26	Renda Fixa	84,05	100,00	100,00
	Estruturado	3,11	70,00	30,00
	Imobiliário	1,94	20,00	20,00
	Operações Participantes	0,47	20,00	10,00
	Exterior	5,81	15,00	15,00

	Por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 27	Inciso I - Tesouro Nacional	71,01	100,00	100,00
	Inciso II - Instituição financeira bancária	4,85	20,00	20,00
	Inciso III - Demais emissores	17,07	10,00	10,00

	Concentração por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 28	Inciso I, alínea a	0,77	25,00	25,00
	FI de índice ref. em cesta de ações de companhias abertas Inciso I, alínea c	0,33	25,00	25,00
	Inciso I, alínea d	1,61	25,00	25,00
	Inciso II	5,59	15,00	15,00

	Alocação em derivativos
Art. 30	A Fundação mantém posição em derivativos por meio de fundos de investimentos. O controle é realizado por veículo de investimentos e está enquadrado nos limites estabelecidos pela legislação.

e.3. Vedações

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

	Vedações
Art. 36	Não foram observadas vedações.

e.4. Rentabilidade

Em %

Segmento	Rentabilidade Mês e Ano		Benchmark	Atribuição de Performance	
			Ano	Mês	Ano
Renda Fixa	0,91	6,60	6,42	0,75	5,38
Renda Variável	1,80	17,70	15,44	0,08	0,81
Estruturado	1,84	8,18	8,53	0,04	0,15
Imobiliário	(1,59)	6,25	2,99	0,02	0,14
Operações Participantes	0,84	7,29	4,93	(0,02)	0,07
Exterior	0,73	2,08	(4,31)	0,04	0,09
Consolidado (Cota de Benefícios)	0,91	6,64	4,93	0,91	6,64

Rentabilidade Ano Rentabilidade mês

e.5. Precificação Curva *vrs* Mercado (MtM)

Em R$ milhões

Curva Posição	Mercado Simulação	Resultado da Simulação
767,0	762,8	(4,2)

A NTN-B com marcação na curva tem a sua rentabilidade definida conforme a taxa contratada no momento da compra do ativo e levado até o vencimento. No mês de junho o resultado foi positivo em virtude do valor do IPCA (0,24%) e acrescida da rentabilidade de 0,52%, que é a média levando em consideração todos os vencimentos e planos.

Já a NTN-B com marcação a mercado (MaM) precifica o título considerando a venda hoje e não no vencimento. O mês de junho foi positivo apesar do aumento da taxa real para 2045 e 2055 e inflação acima da meta do mercado.

e.6. Operações com Participantes – Inadimplência

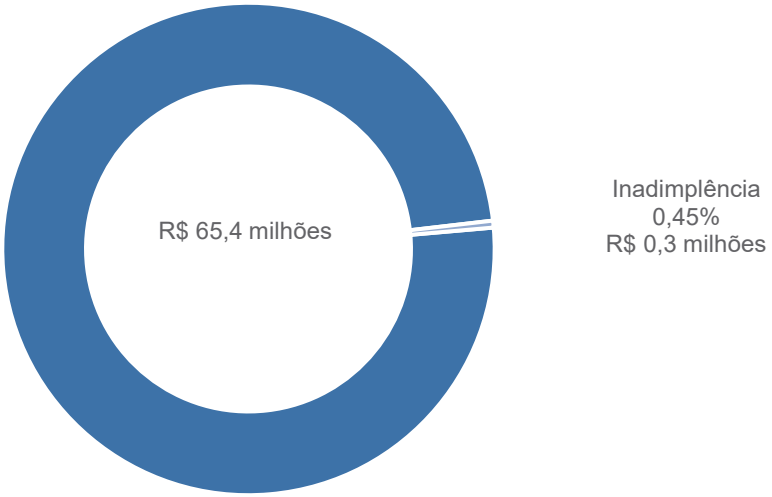

Os valores da Carteira de Empréstimos foram registrados, conforme a Resolução Previc nº 23/2023, Artigos 200 e 203, com alterações pela Resolução Previc nº 25/2024.

> "Art. 200 - É vedado o reconhecimento de receitas de qualquer natureza, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos.
>
> Art. 203 - Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente nas seguintes condições: I – quando a recuperação do seu valor for improvável; II - quando o ativo estiver provisionado 100% (cem por cento) conforme estabelecido no inciso VII do art. 199."

2.2.2. Plano 02-B

a. Evolução Patrimonial (10 anos)

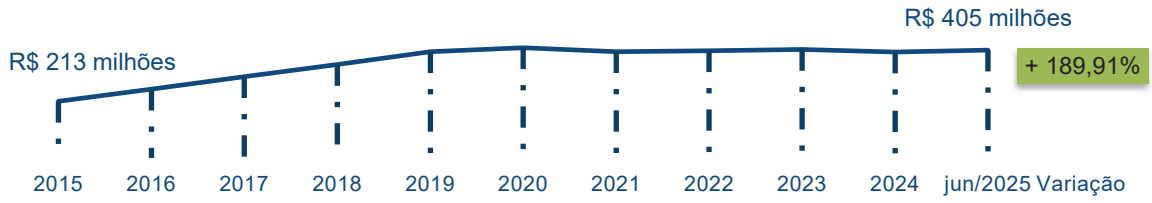

b. Histórico de Rentabilidade *vrs* Meta (10 anos)

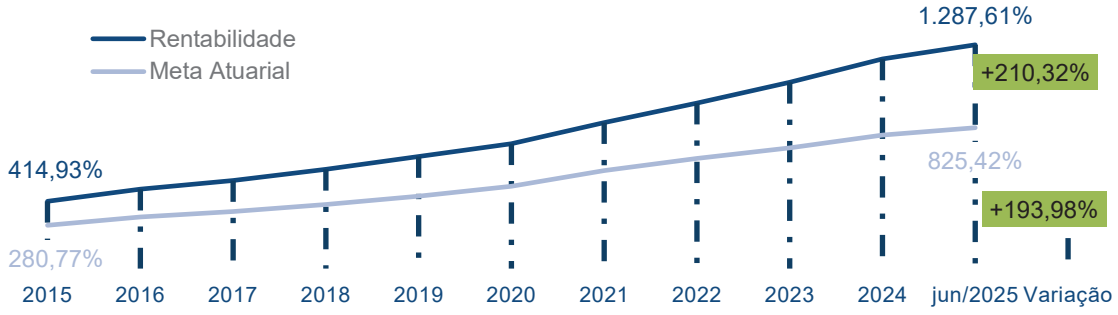

c. Histórico de Participantes (10 anos)

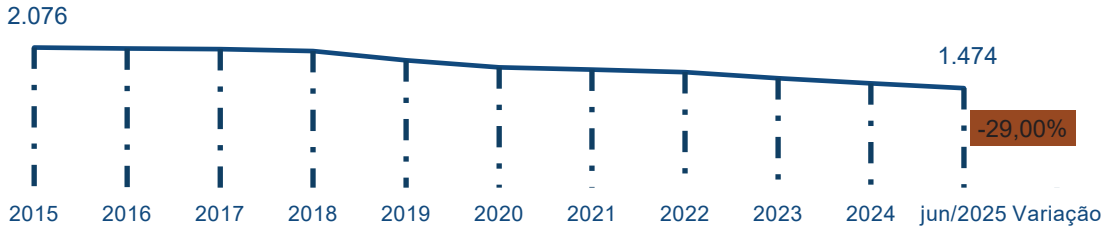

d. Gestão Previdencial

d.1. Gestão Previdencial

Em R$

Ativo Total	Provisões Matemáticas	Superávit Técnico	Fundos	Exigível Operacional e Contingencial
404,7 milhões	362,0 milhões	16,8 milhões	24,3 milhões	1,6 milhões

Ativo Líquido e Provisões Matemáticas

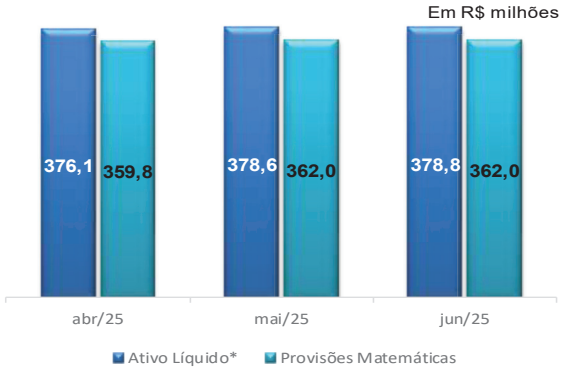

Solvência do Plano

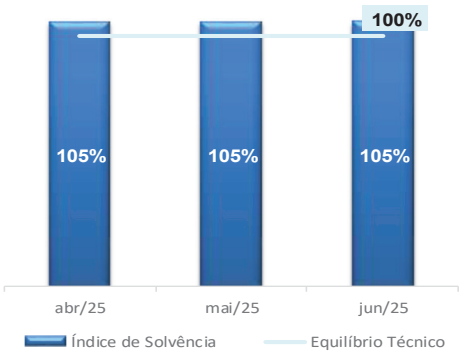

*Ativo Líquido = Ativo Total - Exigível Operacional – Exigível Contingencial – Operações Transitórias

d.2. Fluxo de Recursos

Em R$ mil

Entrada	Mês atual	Exercício	Saída	Mês atual	Exercício
Contribuições	757	5.102	Benefícios	4.577	19.710
			Resgate	13	530
			Portabilidade		2.265
			Atualização Exigível	8	65
Total de Recebimentos	**757**	**5.102**	**Total de Pagamentos**	**4.598**	**22.570**

e. Gestão de Investimentos

e.1. Alocação de Recursos

Em R$ milhões

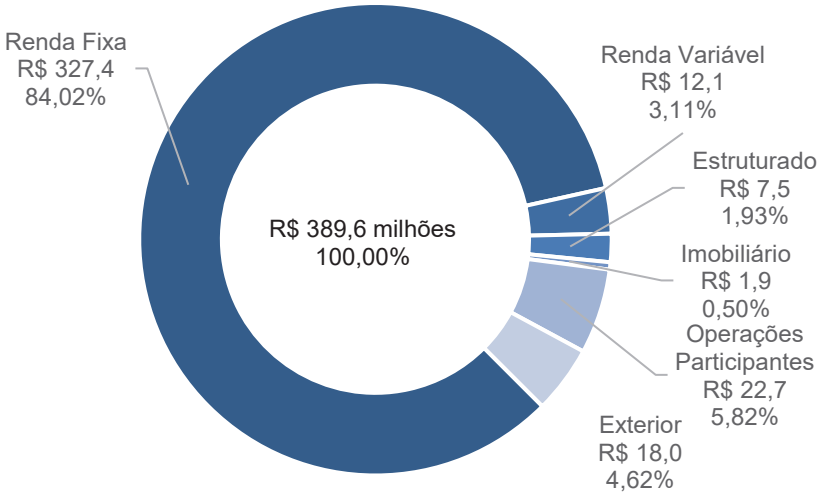

e.2. Limites de Alocação

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Em %

	Por Segmento	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 21,23,24,25 e 26	Renda Fixa	84,05	100,00	100,00
	Renda Variável	3,11	70,00	30,00
	Estruturado	1,94	20,00	20,00
	Imobiliário	0,47	20,00	10,00
	Operações Participantes	5,81	15,00	15,00
	Exterior	4,62	10,00	10,00
	Por Emissor	**Alocação**	**Limite Legal**	**Limite PI**
Art. 27	Inciso I - Tesouro Nacional	71,01	100,00	100,00
	Inciso II - Instituição financeira bancária	4,85	20,00	20,00
	Inciso III - Demais emissores	17,07	10,00	10,00
	Concentração por Emissor	**Alocação**	**Limite Legal**	**Limite PI**
Art. 28	Inciso I, alínea a	0,77	25,00	25,00
	FI de índice ref. em cesta de ações de companhias abertas Inciso I, alínea c	0,33	25,00	25,00
	Inciso I, alínea d	1,61	25,00	25,00
	Inciso II	5,59	15,00	15,00
	Alocação em derivativos			
Art. 30	A Fundação mantém posição em derivativos por meio de fundos de investimentos. O controle é realizado por veículo de investimentos e está enquadrado nos limites estabelecidos pela legislação.			

e.3. Vedações

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

	Vedações
Art. 36	Não foram observadas vedações.

e.4. Rentabilidade

Em %

Segmento	Rentabilidade Mês e Ano	Benchmark	Atribuição de Performance	
		Ano	Mês	Ano
Renda Fixa	0,95 / 6,63	6,42	0,77	5,26
Renda Variável	1,81 / 17,70	15,44	0,06	0,54
Estruturado	1,87 / 8,19	8,53	0,04	0,15
Imobiliário	(2,27) / 6,88	2,99	0,05	0,50
Operações Participantes	0,86 / 8,85	4,93	(0,01)	0,04
Exterior	0,74 / 2,13	(4,31)	0,03	0,08
Consolidado (Cota de Benefícios)	0,94 / 6,57	4,93	0,94	6,57

Rentabilidade Ano Rentabilidade mês

e.5. Precificação Curva *vrs* Mercado (MtM)

Em R$ milhões

Curva Posição	Mercado Simulação	Resultado da Simulação
83,3	82,4	(0,9)

A NTN-B com marcação na curva tem a sua rentabilidade definida conforme a taxa contratada no momento da compra do ativo e levado até o vencimento. No mês de junho o resultado foi positivo em virtude do valor do IPCA (0,24%) e acrescida da rentabilidade de 0,52%, que é a média levando em consideração todos os vencimentos e planos.

Já a NTN-B com marcação a mercado (MaM) precifica o título considerando a venda no valor presente e não no valor do vencimento. O mês de junho foi positivo apesar do aumento da taxa real para 2045 e 2055 e inflação acima da meta do mercado.

e.6. Operações com Participantes – Inadimplência

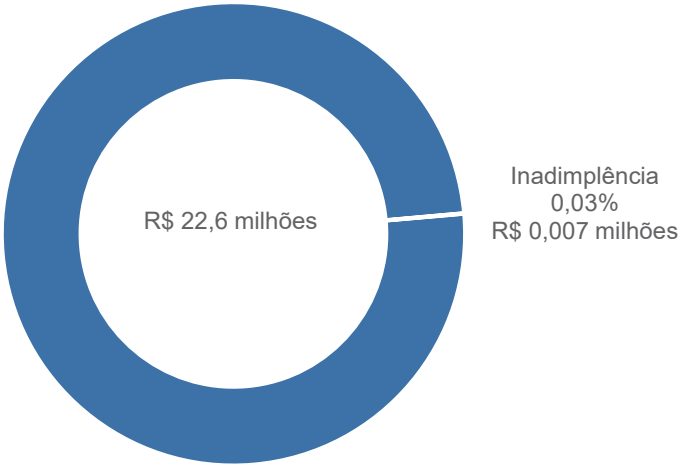

Os valores da Carteira de Empréstimos foram registrados, conforme a Resolução Previc nº 23/2023, Artigos 200 e 203, com alterações pela Resolução Previc nº 25/2024.

> "Art. 200 - É vedado o reconhecimento de receitas de qualquer natureza, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos.
>
> Art. 203 - Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente nas seguintes condições: I – quando a recuperação do seu valor for improvável; II - quando o ativo estiver provisionado 100% (cem por cento) conforme estabelecido no inciso VII do art. 199."

2.2.3. Plano 03-B

a. Evolução Patrimonial (10 anos)

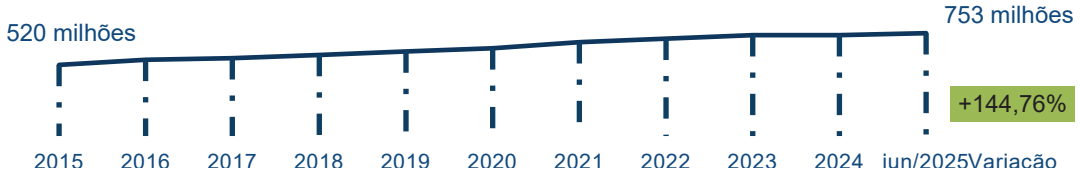

b. Histórico de Rentabilidade *vrs* Meta (10 anos)

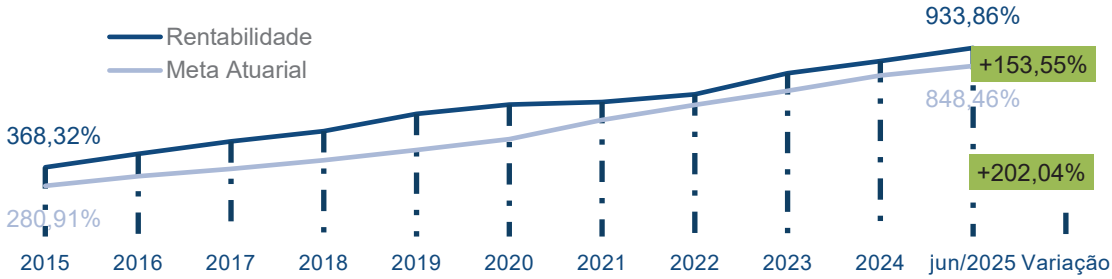

c. Histórico de Participantes (10 anos)

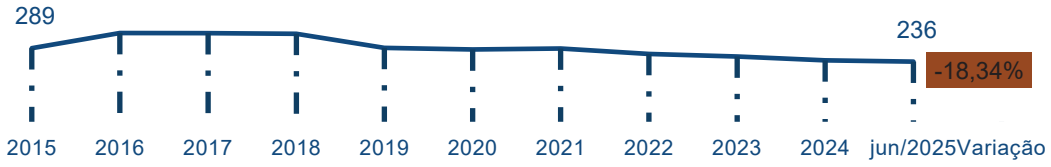

d. Gestão Previdencial

d.1. Gestão Previdencial

Em R$

Ativo Total	Provisões Matemáticas	Superávit Técnico	Fundos	Exigível Operacional e Contingencial
86,5 milhões	76,7 milhões	-	9,6 milhões	0,2 milhões

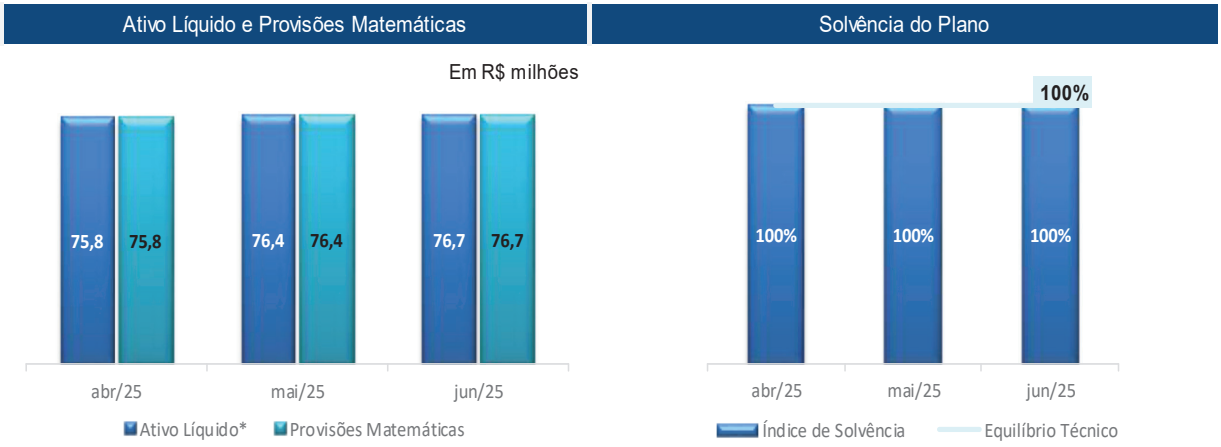

*Ativo Líquido = Ativo Total - Exigível Operacional – Exigível Contingencial – Operações Transitórias

d.2. Fluxo de Recursos

Em R$ mil

Em R$ mil

Entrada	Mês atual	Exercício	Saída	Mês atual	Exercício
Contribuições	179	957	Benefícios	483	2.818
			Resgate		24
			Atualização Exigível		3
Total de Recebimentos	**179**	**957**	**Total de Pagamentos**	**483**	**2.845**

e. Gestão de Investimentos

e.1. Alocação de Recursos

Em R$ milhões

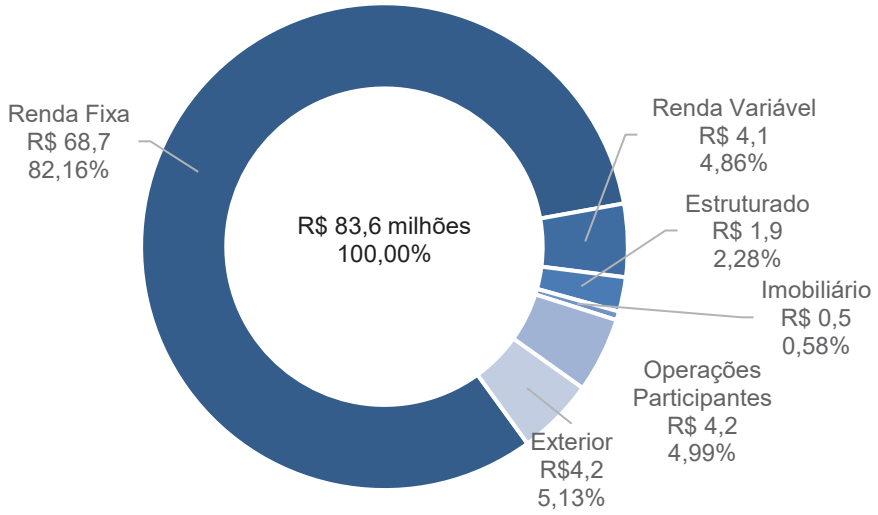

e.2. Limites de Alocação

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Em %

	Por Segmento	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 21,23,24,25 e 26	Renda Fixa	82,16	100,00	100,00
	Renda Variável	4,85	70,00	30,00
	Estruturado	2,28	20,00	20,00
	Imobiliário	0,58	20,00	10,00
	Operações Participantes	4,99	15,00	15,00
	Exterior	5,14	10,00	10,00
	Por Emissor	**Alocação**	**Limite Legal**	**Limite PI**
Art. 27	Inciso I - Tesouro Nacional	68,04	100,00	100,00
	Inciso II - Instituição financeira bancária	3,38	20,00	20,00
	Inciso III - Demais emissores	18,50	10,00	10,00

	Concentração por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 28	Inciso I, alínea a	0,03	25,00	25,00
	FI de índice ref. em cesta de ações de companhias abertas Inciso I, alínea c	0,08	25,00	25,00
	Inciso I, alínea d	0,43	25,00	25,00
	Inciso II	1,63	15,00	15,00
	Alocação em derivativos			
Art. 30	A Fundação mantém posição em derivativos por meio de fundos de investimentos. O controle é realizado por veículo de investimentos e está enquadrado nos limites estabelecidos pela legislação.			

e.3. Vedações

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

	Vedações
Art. 36	Não foram observadas vedações.

e.4. Rentabilidade

Em %

Segmento	Rentabilidade Mês e Ano		Benchmark	Atribuição de Performance	
			Ano	Mês	Ano
Renda Fixa	0,87	6,53	6,42	0,67	5,02
Renda Variável	1,80	17,68	15,44	0,09	0,84
Estruturado	1,83	8,18	8,53	0,04	0,18
Imobiliário	(2,27)	6,88	2,99	0,04	0,33
Operações Participantes	0,84	6,91	4,93	(0,01)	0,04
Exterior	0,68	1,89	(4,31)	0,03	0,08
Consolidado (Cota de Benefícios)	0,86	6,49	4,93	0,86	6,49

Rentabilidade Ano Rentabilidade mês

e.5. Precificação Curva *vrs* Mercado (MtM)

Em R$ milhões

Curva Posição	Mercado Simulação	Resultado da Simulação
16,8	16,7	(0,1)

A NTN-B com marcação na curva tem a sua rentabilidade definida conforme a taxa contratada no momento da compra do ativo e levado até o vencimento. No mês de junho o resultado foi positivo em virtude do valor do IPCA (0,24%) e acrescida da rentabilidade de 0,52%, que é a média levando em consideração todos os vencimentos e planos.

Já a NTN-B com marcação a mercado (MaM) precifica o título considerando a venda no valor presente e não no valor do vencimento. O mês de junho foi positivo apesar do aumento da taxa real para 2045 e 2055 e inflação acima da meta do mercado.

e.6. Operações com Participantes – Inadimplência

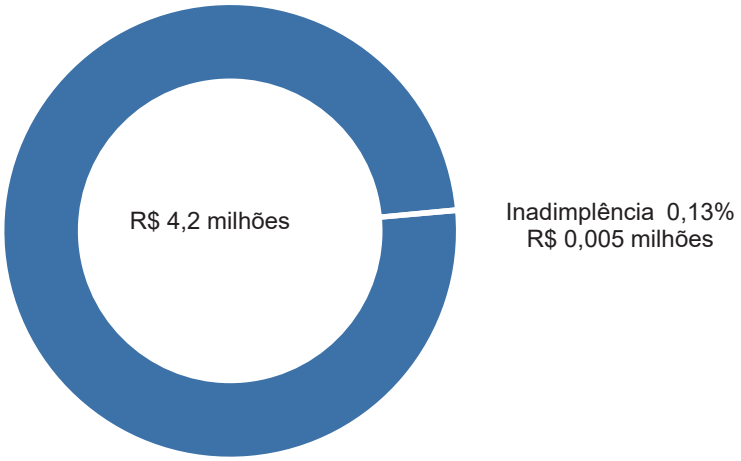

Os valores da Carteira de Empréstimos foram registrados, conforme a Resolução Previc nº 23/2023, Artigos 200 e 203, com alterações pela Resolução Previc nº 25/2024.

> "Art. 200 - É vedado o reconhecimento de receitas de qualquer natureza, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos.
>
> Art. 203 - Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente nas seguintes condições: I – quando a recuperação do seu valor for improvável; II - quando o ativo estiver provisionado 100% (cem por cento) conforme estabelecido no inciso VII do art. 199."

2.2.4. Plano PrevInova

a. Evolução Patrimonial (2 anos)

b. Histórico de Rentabilidade *vrs* Meta (2 anos)

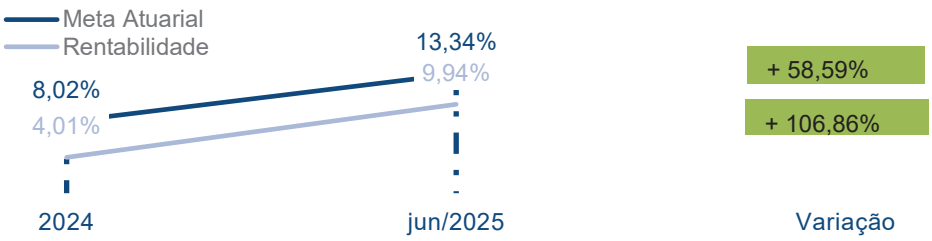

c. Histórico de Participantes (10 anos)

d. Gestão Previdencial

d.1. Gestão Previdencial

Em R$

Ativo Total	Provisões Matemáticas	Superávit Técnico	Fundos	Exigível Operacional e Contingencial
1,1 milhão	1,1 milhão	-	-	-

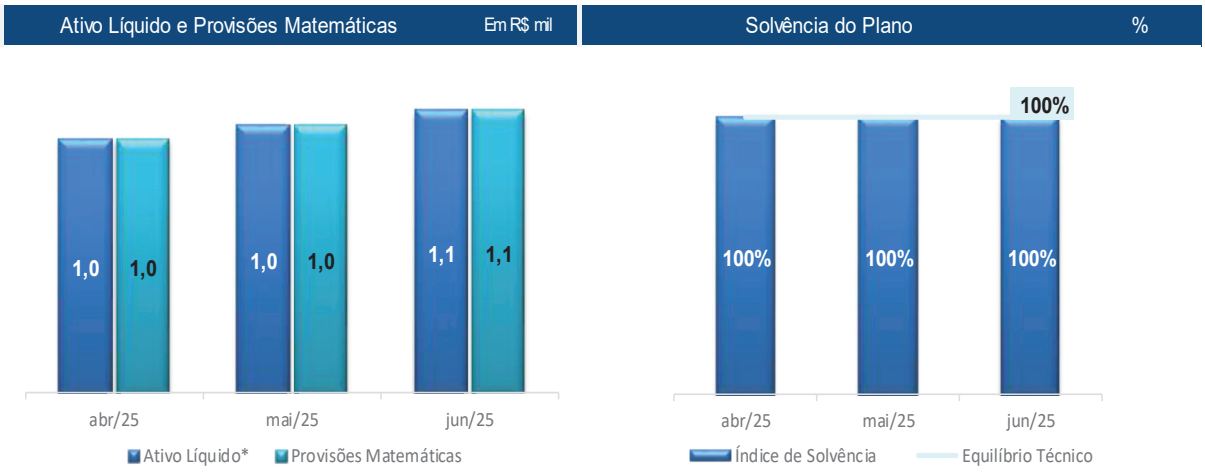

*Ativo Líquido = Ativo Total - Exigível Operacional – Exigível Contingencial – Operações Transitórias

d.2. Fluxo de Recursos

Em R$ mil

Entradas	Mês atual	Exercício
Contribuições	51	282
Total de Recebimentos	**51**	**282**

e. Gestão de Investimentos

e.1. Alocação de Recursos

Em R$ milhão

e.2. Limites de Alocação

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Em %

	Por Segmento	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 21	Renda Fixa	100,00	100,00	100,00

–

	Por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 27	Inciso I - Tesouro Nacional	95,90	100,00	100,00

	Alocação em derivativos
Art. 30	A Fundação mantém posição em derivativos por meio de fundos de investimentos. O controle é realizado por veículo de investimentos e está enquadrado nos limites estabelecidos pela legislação.

e.3. Vedações

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

	Vedações
Art. 36	Não foram observadas vedações.

e.4. Rentabilidade

Em %

Segmento	Rentabilidade Mês e Ano	Benchmark	Atribuição de Performance	
		Ano	Mês	Ano
Renda Fixa	0,87 / 6,49	6,42	0,78	5,70
Consolidado (Cota de Benefícios)	0,78 / 5,70	4,93	0,78	5,70

Rentabilidade Ano Rentabilidade mês

2.3. Plano de Gestão Administrativa – PGA

2.3.1. Plano PGA

a. Gestão de Investimentos

a.1. Alocação de Recursos

Em R$ milhão

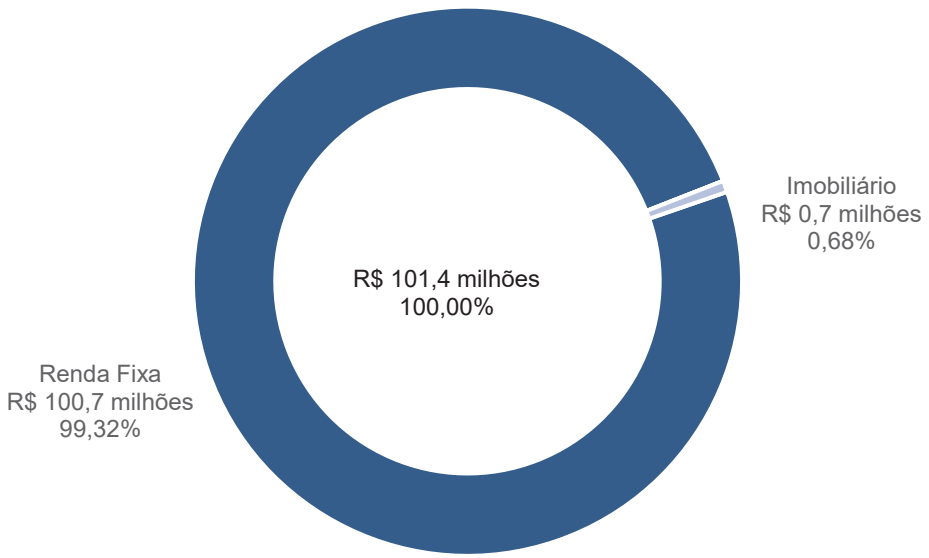

a.2. Limites de Alocação

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Em %

	Por Segmento	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 21 e 24	Renda Fixa	99,32	100,00	100,00
	Imobiliário	0,68	20,00	10,00

	Por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 27	Inciso I - Tesouro Nacional	91,32	100,00	100,00
	Inciso II - Instituição financeira bancária	6,22	20,00	20,00

	Concentração por Emissor	Alocação	Limite Legal	Limite PI
Art. 28	Inciso I, alínea a	-	25,00	25,00

	Alocação em derivativos	
Art. 30	A Fundação mantém posição em derivativos por meio de fundos de investimentos. O controle é realizado por veículo de investimentos e está enquadrado nos limites estabelecidos pela legislação.	

a.3. Vedações

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

	Vedações
Art. 36	Não foram observadas vedações.

a.4. Rentabilidade

Em %

Segmento	Rentabilidade Mês e Ano	Benchmark	Atribuição de Performance	
		Ano	Mês	Ano
Renda Fixa	1,15 / 6,68	6,42	1,15	6,62
Imobiliário	(2,27) / 6,88	2,99	(0,02)	0,06
Consolidado	1,13 / 6,68	6,42	1,13	6,62

Rentabilidade Ano Rentabilidade mês

3. Fluxo de Recursos dos Planos

Demonstramos abaixo o fluxo de recursos dos planos de benefícios nos últimos 15 anos:

3.1. Entradas de Recursos

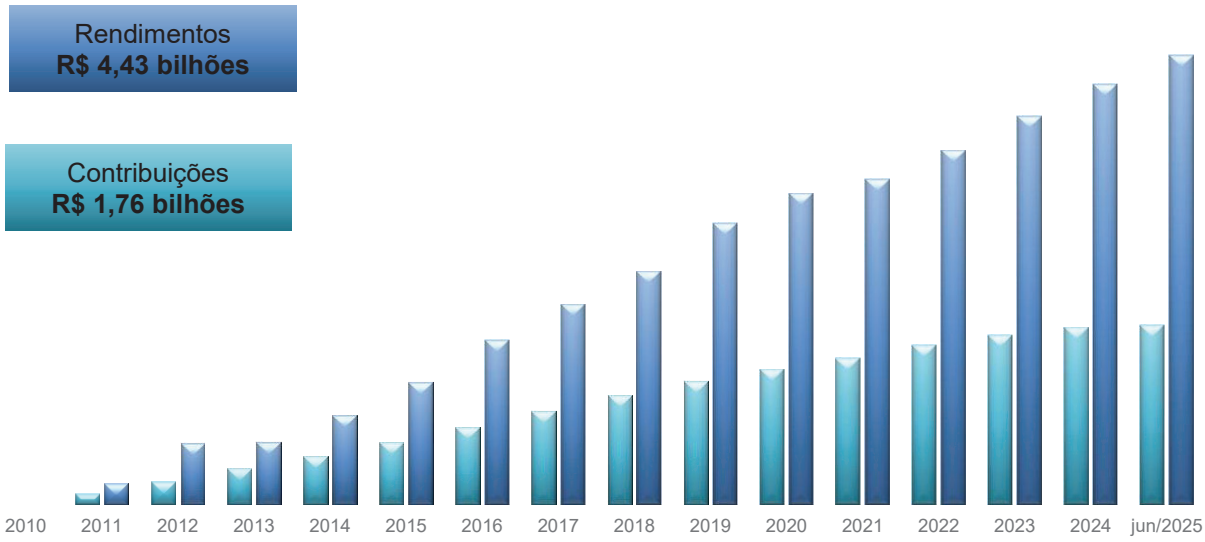

3.2. Saídas de Recursos

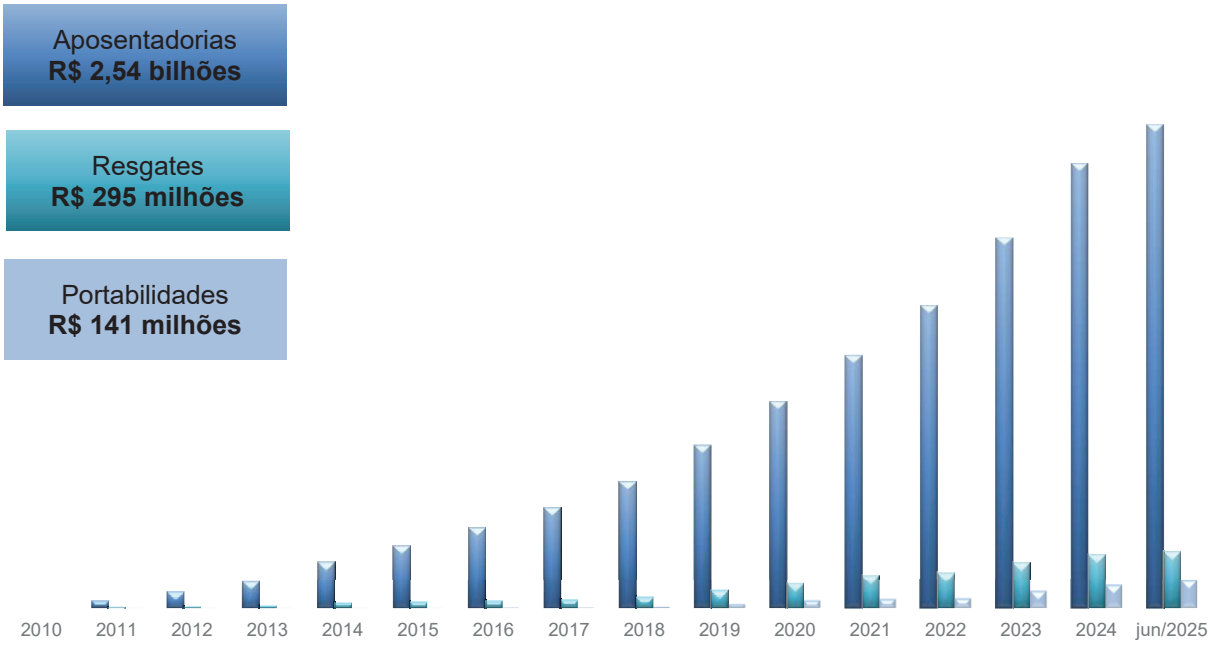

3.3. Fluxo de Recursos

O quadro a seguir, demonstra a entrada de recursos:

Em R$ mil

Descrição	Junho		Julho
	Entrada	Saída	Previsto
Repasse de Contribuição	3.048	-	2.979
Amortização de Fundos	1.062	-	1.654
Benefícios		37.710	36.435
Resgates		347	1.369
Portabilidade de Saída		-	91
Total	**4.110**	**38.058**	**(33.262)**

4. Gestão Orçamentária

A previsão orçamentária para o exercício de 2025 foi aprovada na 400ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 16/12/2024, e foi elaborada considerando:

4.1. Previdencial

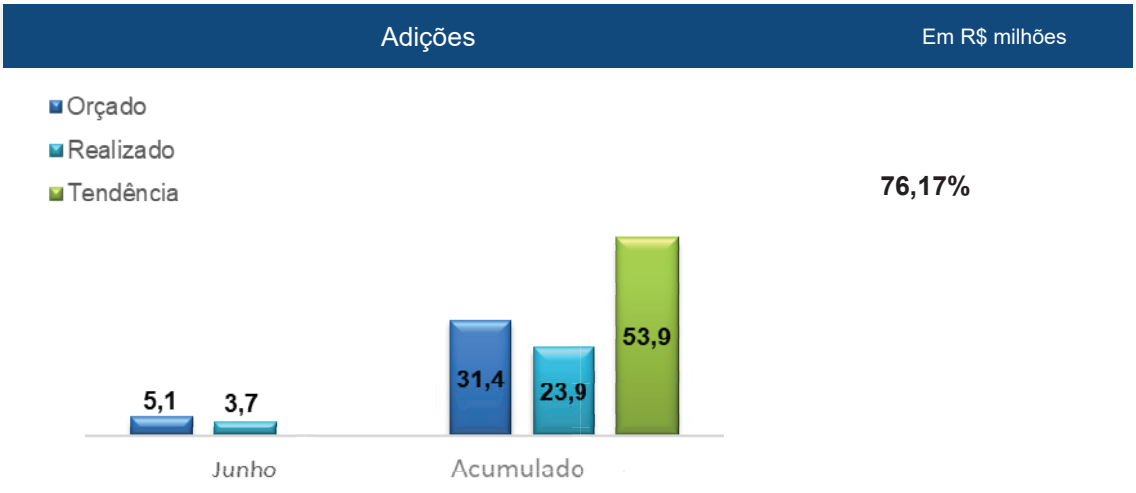

Outros Recebimentos: Valores referentes a contribuições voluntárias de R$ 0,53 mil, portabilidade de entrada R$ 0,04 mil e redução atuarial de R$0,04 mil.

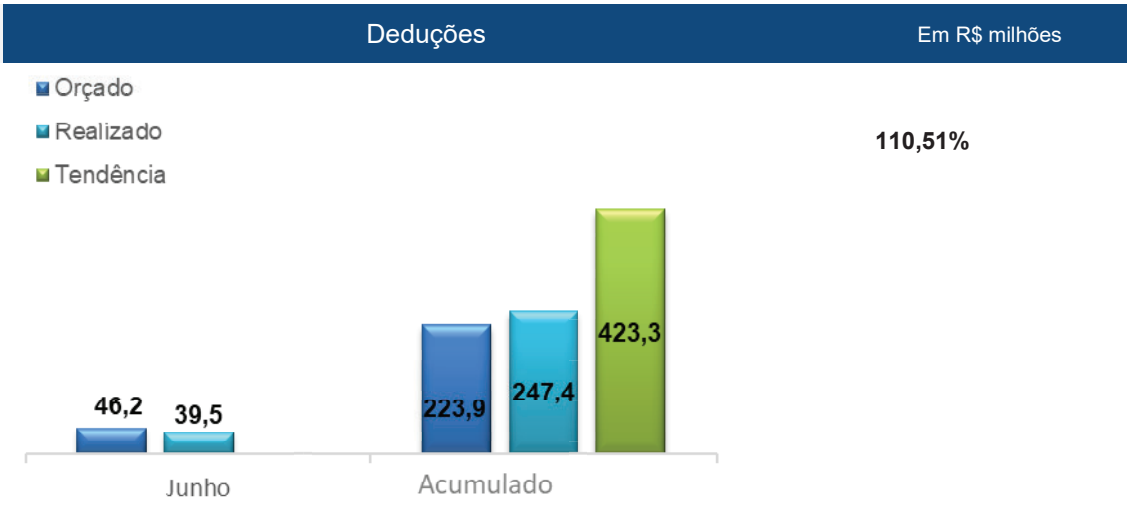

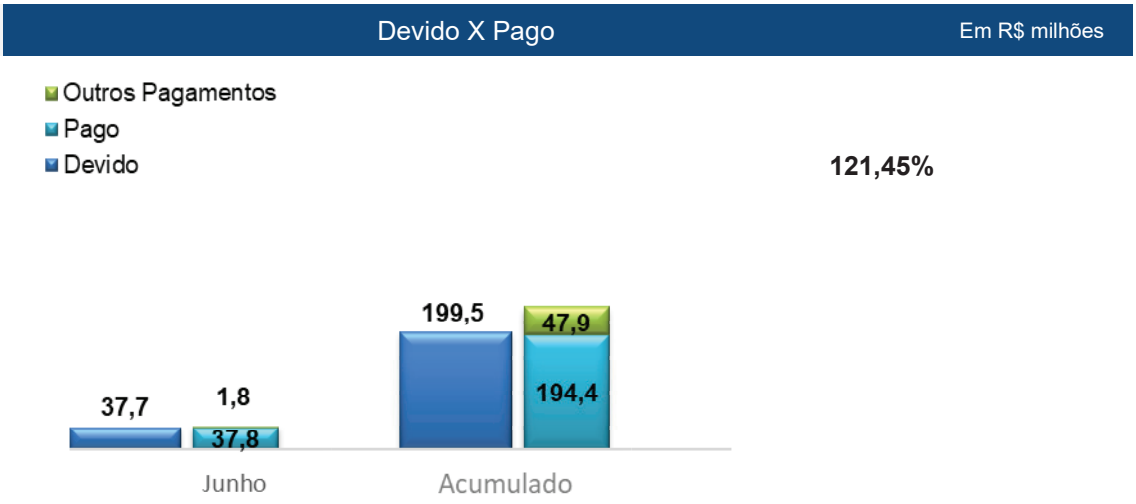

Outros Pagamentos: Provisão de abono anual R$ 2 milhão, pagamentos de portabilidade de saída R$ 23 milhões, de resgates de contribuição R$ 15 milhões, de distribuição de superávit R$ 7 milhões e atualização do exigível operacional R$ 0,56 mil.

O quadro a seguir, demonstra a composição das deduções:

Em R$ mil

Descrição	Junho		Acumulado		
	Participantes	Valor	Participantes	Valor	Tendência
Benefícios	3.182	38.045	3.182	201.574	329.883
Resgate	6	347	49	14.981	46.095
Portabilidade	3		16	23.043	32.576
Distribuição de superávit	1.822	1.051	1.822	7.217	12.608
Atualiz. do Exigível Operacional	-	91	-	561	2.143
Total	**5.013**	**39.534**	**5.069**	**247.376**	**423.305**

4.2. Investimentos

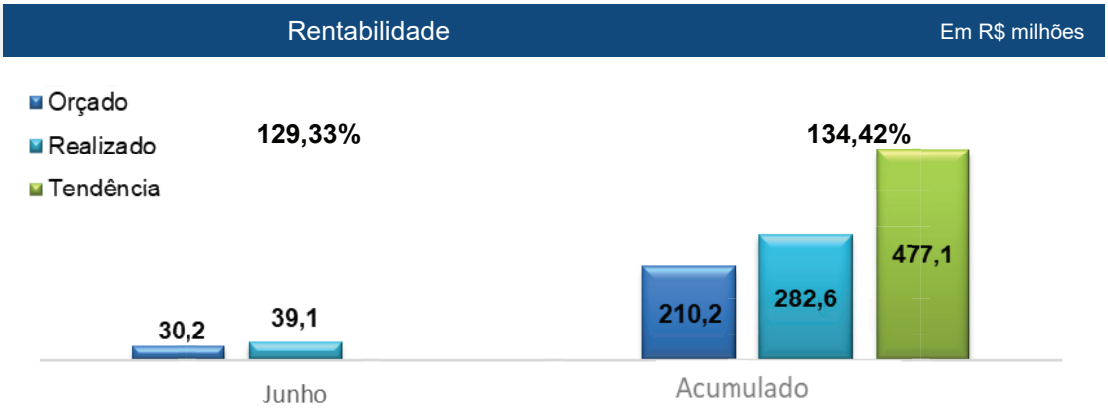

4.3. Administrativo

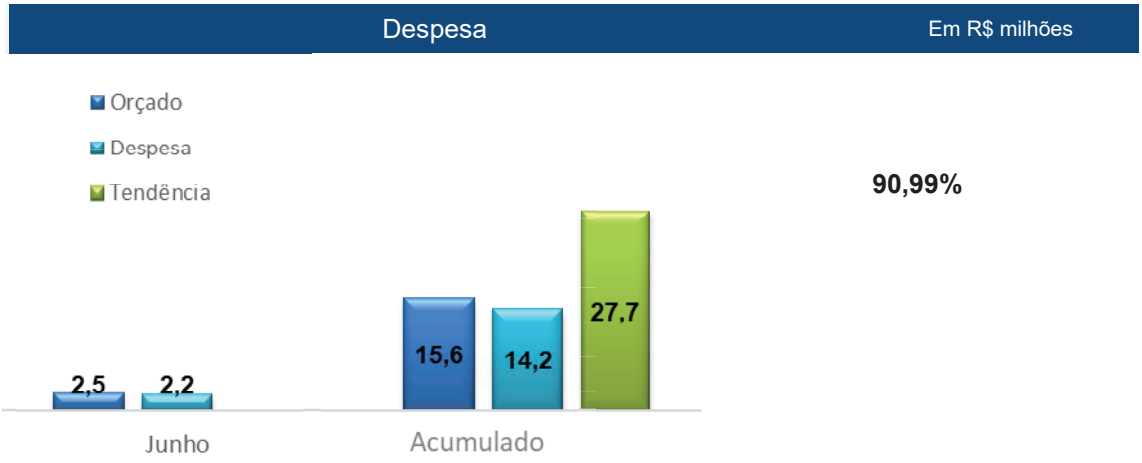

A seguir, demonstrada a composição das despesas administrativas:

Em R$ mil

Descrição	2025	Até junho		2025
	Orçamento	Realizado	(%)	Tendência*
Pessoal e Encargos	18.236	8.711	47,77	17.452
Treinamento	216	130	60,09	192
Viagens e Estadias	148	29	19,63	96
Serviços de Terceiros	6.369	3.271	51,35	5.795
Despesas Gerais	1.208	560	46,31	1.142
Depreciações e Amortizações	448	239	53,38	469
Tributos	2.194	1.181	53,84	2.255
Contingências**	50	32	63,05	57
Total Geral	**28.871**	**14.152**	**49,02**	**27.456**

(*) Estimativa no mês de junho de 2025, considerando o realizado no período, acrescido dos valores a realizar até dezembro de 2025.
(**) Contingências Administrativas: Variação do IPCA superior ao previsto em orçamento.

4.3.1. Projetos

a. Estudar e criar Planos: Associativo, Família e Instituído

Na 407ª Reunião do Conselho Deliberativo, em 28/04/2025, foi aprovada a utilização do Fundo Compartilhado para a contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudo de viabilidade para implantação de Plano de Benefícios Previdenciário Instituído/Família.

Em R$ mil

Descrição	2025	Até junho		2025
	Orçamento	Realizado	(%)	Tendência
Despesas	200	11	5,5	200

(*) Estudo de viabilidade do Plano Instituído, pela Wedan Consultoria e Gestão de Riscos no valor de R$ 39.998,00.

b. Elaborar Estudos de Cisão dos Planos 02-A e 02-B e Incorporação aos Planos 01-A e 01-B

O Conselho Deliberativo, na 400ª Reunião, em 16/12/2024, orientou a Diretoria Executiva a adotar todas as providências necessárias.

Em R$ mil

Descrição	2025	Até junho		2025
	Orçamento	Realizado	(%)	Tendência
Despesas	200	15	7,5	200

(*) elaboração de estudos de **Cisão 02-A e 02-B** e **Incorporação 01-A e 01-B**, pela Wedan Consultoria e Gestão de Riscos no valor de R$ 59.790,00.

c. Participar no Projeto de Otimização da Previdência das Empresas Eletrobras

O Conselho Deliberativo aprovou a participação da Previnorte no Projeto de Otimização da Previdência das Empresas Eletrobras, na 397ª Reunião do CD, em 14/11/2024.

Em R$ mil

Descrição	2025	Até junho		2025
	Orçamento	Realizado	(%)	Tendência
Despesas	500	66	13,2	500

d. Monitorar os efeitos e riscos da troca de controle acionário do Patrocinador

O último prazo de prorrogação está previsto para terminar em 29/07/2025. A 1ª Vara Cível da SJAM (Seção Judiciária do Amazonas), no dia 25/07/2025, decidiu prorrogar novamente o prazo para conclusão da transferência da Amazonas Energia para a Âmbar, do Grupo J&F, até que seja concluído um acordo em andamento com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), ou seja, “até que haja composição administrativa ou judicial sobre a questão, ou finalização dos procedimentos junto à ANEEL e ao ministério competente, o que ocorrer primeiro”.

Em R$ mil

Descrição	2025	Até junho		2025
	Orçamento	Realizado	(%)	Tendência
Despesas	-	-	-	-

4.3.2. Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível

Até junho de 2025, foram realizadas aquisições no valor de R$ 172 mil.

4.4. Fornecedores - valores a pagar

O valor referente ao pagamento de fornecedores em junho/2025 foi de R$ 150 mil. Demonstrado, abaixo, os maiores valores a pagar no mês seguinte:

Em R$ mil

Fornecedor	Serviço Prestado	Valor
TD Synnex Brasil LTDA	Licença de uso não exclusiva	37,4
Pacheco Jr Ltda	Suporte e Manutenção de Software	23,0
Vogel Solução em Telefonia	Vogel Solução Em Telefonia	18,2
Aditus Consultoria e Sistemas Ltda	Licença de uso	12,3
Prime Consultoria e Serviços Especializados Ltda	Conservação e Manutenção	10,0
Suporte Ativo Ltda	Suporte e Manutenção de Software	9,3
Total		**110,2**

4.5. Contencioso

A Previnorte é parte em 33 processos, dos quais 5 estão classificados como **"Provável"** e provisionados para perda contabilmente no valor de R$ 15,45 milhões, 11 classificados como **"Possível"** e 17 classificados como **"Remota"**. Para cada ação, os critérios de gradação de riscos são classificados conforme legislação vigente.

5. Gestão Administrativa

5.1. Indicadores de Gestão do PGA

O resultado da Gestão Administrativa é acompanhado através de indicadores, cujas metas e limites anuais foram aprovadas na 400ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 16/12/2024. Os resultados apurados até o mês de junho de 2025, são:

Indicador	Meta (Limite) 2025	Sentido	Resultado Previsto	Resultado Ano	Tendência*	
Limite de Custeio Administrativo **(LCA)**	0,67% ≤ 0,70%	=	0,32%	0,31%	0,62%	✓
Receita Administrativa Total por Despesa Administrativa **(CAD)**	98,00% ≤ 100,00%	↑	95,30%	100,74%	102,94%	✓
Despesa Administrativa Total em Relação aos Recursos Garantidores **(DRG)**	0,68% ≤ 0,73%	↓	0,34%	0,31%	0,61%	✓
Despesa Administrativa Total por Participante e Assistido **(DPA)**	R$5.000 ≤ R$5.500	↓	R$ 2.782	R$ 2.531	R$ 4.958	✓
Quociente de Execução da Despesa Orçada **(QED)**	95,00% ≤ 100,00%	=	100,00%	90,99%	96,09%	✓
Despesa com Pessoal e Encargos sobre a Despesa Administrativa **(DPE)**	62,00% ≤ 67,00%	↓ =	61,00%	61,50%	63,56%	✓
Despesa administrativa por Receita Administrativa total **(DAC)**	95,00% ≤ 100,00%	↓	92,84%	99,27%	97,15%	✓
Perenidade do Fundo Administrativo **(PER)**	3,50 ≤ 4,00	=	4,00	3,55	3,45	✓

(*) Estimativa no mês de junho de 2025, considerando o realizado no período, acrescido dos valores a realizar até dezembro de 2025.

5.2. Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa - DPGA

O DPGA tem como objetivo dar maior transparência aos gastos administrativos realizados pela Previnorte, demonstrados pelos grandes grupos de receitas e despesas, de forma segregada, bem como a posição de saldo do Fundo Administrativo.

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	Junho	Ano
A) FUNDO ADMINISTRATIVO NO MÊS ANTERIOR	**101.584**	**96.458**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**3.522**	**20.580**
1.1. Receitas	**3.522**	**20.580**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	105	526
Custeio Administrativo da Gestão de Investimentos - Participação dos Planos	2.222	13.263
Taxa de Administração de Empréstimos	70	449
Resultado Positivo dos Investimento	1.120	6.312
Outras Receitas da Gestão Administrativa	5	30
2. Despesas Administrativas	**2.229**	**14.132**
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	**2.223**	**14.121**
Pessoal e Encargos	1.297	8.711
Treinamento / Congressos e Seminários	10	130
Serviços de Terceiros	560	3.271
Despesas Gerais	114	560
Depreciações e Amortizações	41	239
Tributos	194	1.181
2.5. Fomento	**6**	**11**
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(3)	(32)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**1.290**	**6.416**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**1.290**	**6.416**
B) FUNDO ADMINISTRATIVO ACUMULADO NO MÊS ATUAL (A + 7 + 8)	**102.874**	**102.874**

6. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGR, é o instrumento que define as diretrizes para as boas práticas de gestão integrada de risco na Previnorte. Foi implementada em 2010, revisada em 2014 e 2015. A terceira revisão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, na 398ª Reunião, em 25/11/2024.

A metodologia adotada é a do COSO (Comitee of Sponsoring Organizations of theTreadway Comission) e da Norma ABNT NBR ISO-31000/2009, para a Gestão de Riscos Corporativos. Para regras orientativas, foi utilizado o Guia de Orientação para o Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), Diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

6.1. Gerenciamento Integrado de Riscos

a. Procedimento e Critérios para Avaliação dos Riscos

Os riscos foram identificados considerando as seguintes categorias: (i) Estratégicos; (ii) Institucionais; (iii) Financeiros e (iv) Operacionais, e dimensionados o impacto, a frequência e a probabilidade de ocorrência, conforme régua a seguir:

Mensuração	Classificação
Maior ou igual (≥12)	Risco Alto
Entre seis e dez (6≈10)	Risco Médio
Menor ou igual (≤ 5)	Risco Baixo

a. Riscos Mapeados

No mês de junho, os riscos inerentes aos processos foram contabilizados em 47 (quarenta e sete) residuais, sendo que, 7 (sete) permanecem classificados como “Alto” nas categorias “Estratégica” e “Financeira”, cuja referência são as iniciativas estratégicas para o ano 2025.

Com a ocorrência do risco “Falta de devolução de benefícios pagos a maior” os riscos classificados como “Médio”, somam um total de 20 (vinte), os quais permeiam atenção e estão distribuídos nas categorias “Estratégica, Institucional, Financeira e Operacional”. Os classificados como “Baixo”, mantem-se em 20 (vinte), e têm menor criticidade, demonstrado a seguir:

Classificação				
Categoria	**Baixo**	**Médio**	**Alto**	**Total**
Estratégica	-	3	6	9
Institucional	7	5	-	12
Financeiro	1	5	1	6
Operacional	12	7	-	19
Total	**20**	**20**	**7**	**47**

Classificação - Interna

b. Criticidade

Os riscos foram identificados, mapeados e analisados de acordo com a natureza dos fatos que os geram. Para cada categoria, foi considerada a probabilidade apurada, pelo impacto *vrs* frequência, que compõe o mapa de calor. A criticidade resultante, demonstra o limite de exposição ao risco e pode ser observada, conforme a disposição de cada risco nos quadrantes do Mapa de calor, demonstrado abaixo:

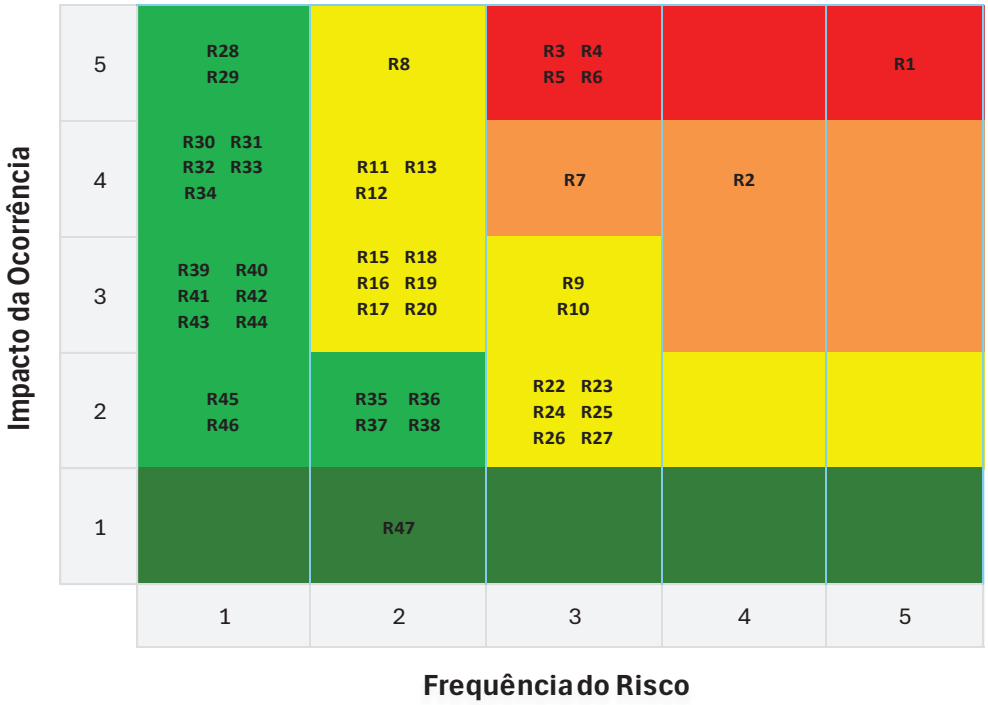

c. Matriz de Riscos

A Matriz de Riscos foi construída com foco nos processos institucionais e é monitorada mensalmente, cujo indicador de status de acompanhamento é evidenciado pelo farol demonstrado abaixo.

Tratado | Em Conformidade | Em Tratamento | Materializado

d. Matriz de Risco Consolidada

Para o ciclo 2025, a matriz de risco consolidada está demonstrada a seguir:

I= Impacto | F= Frequência | RI = Risco Inerente | F = Farol

Ranking	Categoria	Iniciativa	Riscos	Classificação	I	F	RI	F
R1	Estratégica	Participar do Projeto de Otimização da Previdência das Empresas Eletrobras	• Inviabilidade de voo solo • Concorrência de equipe com as demais atividades • Continuidade do Negócio	Estratégico	5	5	25	
R2		Monitorar efeitos da troca de controle de Patrocinadora	• Menor relevância da Previnorte no processo de Incorporação • Inviabilidade de voo solo	Estratégico	4	4	16	
R3		Otimizar o retorno dos investimentos	• Assumir riscos em demasia para obter melhores retornos • Perda de participantes e patrimônio ou déficit	Estratégico Reputacional	5	3	15	
R4		Consolidar a Previnorte Digital (ERP, BI, Ominichannel e Site)	• **Falta de execução do cronograma no prazo** • Falhas operacionais impactando reputação de qualidade dos serviços • Perdas financeiras por erros em rotinas • Renegociação do contrato com atual fornecedor e com o novo fornecedor do ERP com maior ou igual nos impactos financeiros na Despesa Administrativa	Operacional Reputacional Legal	5	3	15	
R5		Gerir e ofertar Planos de Benefícios	• Agir no sentido oposto ao da Incorporação • Impacto na reputação • Falta de novo produto e perda de oportunidade no mercado	Estratégico Operacional Reputacional	5	3	15	
R6		Realizar atendimento personalizado aos participantes	• Perda de participantes e patrimônio por atendimento de menor qualidade • Reputação perante participantes e patrocinadores	Operacional Reputacional	5	3	15	
R7	Financeiro		Exposição acima dos limites estabelecidos na legislação e nas Políticas de Investimentos	Mercado	4	3	12	
R8	Operacional		Ataques maliciosos com danos a sistemas, dados e redes	Cibernético	5	2	10	
R9	Institucional		Política de Investimentos em desacordo com a legislação	Legal	3	3	9	
R10	Operacional		Indisponibilidade de softwares (bugs) e hardwares para execução das rotinas	Cibernético	3	3	9	
R11	Financeiro		Indisponibilidade de recursos para cumprimento das obrigações regulatórias	Liquidez	4	2	8	
R12			Exposição acima dos limites estabelecidos na Política de Investimentos	Crédito	4	2	8	
R13			Falta de devolução de benefícios pagos a maior	Crédito	4	2	8	
R14	Estratégica	Monitorar a tolerância e o apetite ao risco das Carteiras de Investimentos	• Subestimar ou superestimar o limite de tolerância e apetite • Desalinhamento com os objetivos de longo prazo da carteira	Estratégico	3	2	6	
R15		Otimizar a estrutura e as medidas de segurança	• Concorrência de pessoas alocadas nas outras atividades principais • Aumento de despesa administrativa	Operacional	3	2	6	
R16		Implantar a nova PCS e estratégia de remuneração	• Perda de pessoas com impacto direto em atividades • Perda de histórico (informações importantes)	Operacional	3	2	6	
R17	Institucional		Descumprimento da legislação vigente ao segmento de EFPC	Legal	3	2	6	
R18	Operacional		Cadastro de participantes incompleto ou desatualizado	Atuarial	3	2	6	
R19			Ausência nas informações para Reinf, E-financeira e Sipcap	Operacional	3	2	6	
R20			Descumprimento das cláusulas SLA estabelecida nos contratos firmados	Operacional	3	2	6	
R21			Violação de Normas ou regras de compliance	Fraude	3	2	6	
R22	Financeiro		Inadimplência nos contratos de empréstimos	Crédito	2	3	6	
R23			Inadimplência nos contratos com o Patrocinador	Crédito	2	3	6	

(*) O Patrocinador Roraima Energia não apresentou o Instrumento de Confissão de Dívida e nem garantias suficientes para a efetiva cobertura total da dívida contratada referente Plano de Equacionamento de Déficit do Plano de Benefícios 03-A.

I= Impacto | F= Frequência | RI = Risco Inerente | F = Farol

Ranking	Categoria	Iniciativa	Riscos	Classificação	I	F	RI	F
R24	Institucional		Reporte ao COAF em desacordo com a legislação	Legal	2	3	6	
R25			Pagamento de benefícios aos participantes em desacordo com as normas internas e legislação vigentes	Legal	2	3	6	
R26			Falha na comunicação feita às partes interessadas	Imagem	2	3	6	
R27	Operacional		Oferecer institutos e opções em desacordo com os Regulamentos dos planos	Operacional	2	3	6	
R28			Falhas em softwares (codificação) que permitem acessos não autorizados	Cibernético	5	1	5	
R29			Acesso/sequestro de informações sensíveis	Cibernético	5	1	5	
R30	Institucional		Dados de participantes disponibilizados em desacordo com a LGPD	Legal	4	1	4	
R31			Interrupção dos serviços prestados decorrente de mudanças climáticas	Ambiental	4	1	4	
R32			Falta de implementação de Plano de Equacionamento de Déficit	Atuarial	4	1	4	
R33	Operacional		Indisponibilidade de infraestrutura para a realização das atividades de rotina da Previnorte	Operacional	4	1	4	
R34			Ausência de testes de controles de segurança cibernética	Cibernético	4	1	4	
R35	Institucional		Ausência de certificação dos profissionais que participam do processo decisório de investimentos dos recursos financeiros da fundação	Legal	2	2	4	
R36	Operacional		Concessão e pagamento de Empréstimos em desacordo com normativo interno	Operacional	2	2	4	
R37			Ausência de recursos para cumprimento de obrigações	Operacional	2	2	4	
R38			Movimentações de recursos sem a documentação suporte	Fraude	2	2	4	
R39	Institucional		Rotina trabalhista em desacordo com a legislação	Legal	3	1	3	
R40			Comprometimento da imagem por associação a parceiros ou prestadores de serviços	Imagem	3	1	3	
R41			Descumprimento do Regulamento de Eleição para membros dos órgãos colegiados	Governança	3	1	3	
R42			Descumprimento do Código de Ética da Previnorte, por empregados, diretores e outras partes relacionadas	Ético	3	1	3	
R43	Operacional		Cálculos atuariais incorretos decorrente de inadequação de premissas, hipóteses ou parâmetros	Atuarial	3	1	3	
R44			Falta de constituição de Fundos para os Planos que registram Reserva Especial por 3 anos seguidos	Atuarial	3	1	3	
R45	Financeiro		Inadimplência nos contratos de locação dos imóveis	Crédito	2	1	2	
R46	Operacional		Alocação de recursos em descordo com as políticas e normas internas	Operacional	2	1	2	
R47			Desenquadramento passivo dos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos	Operacional	1	2	2	

6.2. Monitoramento de Riscos

a. Riscos Prioritários

Dos 47 (quarenta e sete) riscos residuais apurados, os 7 (sete) com maior probabilidade de ocorrência foram identificados nas iniciativas estratégicas, sendo monitorados sistematicamente, conforme demonstrado na próxima figura:

Iniciativa	Riscos	RI*	Ações Preventivas
Participar do Projeto de Otimização da Previdência das Empresas Eletrobras	Inviabilidade de voo solo	25	Compor o quadro de participantes do projeto de Otimização da Previdência das Empresas Eletrobras, conforme deliberação do CD na 405ª Reunião, de 24/02/2025.
Monitorar efeitos da troca de controle de Patrocinadora	Menor relevância da Previnorte no processo de Incorporação	16	Fortalecer o atendimento personalizado aos empregados participantes, envolvidos na mudança de controle acionário.
Otimizar o retorno dos investimentos	Assumir riscos em demasia para obter melhores retornos	15	Acompanhar o cenário econômico, avaliando o risco retorno da estratégia a ser executada.
Consolidar a Previnorte Digital (ERP, BI, Site e Ominichannel)	Falta de execução do cronograma no prazo	15	Restabelecimento de prazos, priorização da equipe de implantação do sistema ERP e das ações vinculadas ao Ominichannel e Site.
Gerir e ofertar Planos de Benefícios	Agir no sentido oposto ao da Incorporação	15	• Priorizar a operacionalização das atividades da Previnorte. • Elaborar estudos de viabilidades para implantação de novos planos.
Realizar atendimento personalizado aos participantes	Perda de participantes e patrimônio por atendimento de menor qualidade	15	Fortalecer o atendimento personalizado aos participantes.
-	Exposição acima dos limites estabelecidos na legislação e nas Políticas de Investimentos	12	Monitorar os limites estabelecidos na Política de Investimentos.

* **RI**: Risco Inerente

b. Riscos Materializados

Riscos	Classificação	Materialização	Tratamento	Status
Falta de execução do cronograma no prazo	Risco Operacional	Não cumprimento da implantação da 2ª onda do ERP, no prazo acordado, a saber 30/03/2025.	Reprogramado prazo de conclusão da implantação de 31/03/2025 para 31/12/2025.	
Descumprimento da Legislação vigente ao Segmento de EFPC	Risco Legal	Falta de assinatura e devolução por parte do Patrocinador Roraima Energia, do contrato de confissão de dívida, composto das garantias para a cobertura total do Déficit de Equacionamento do Plano 03-A, implantado em abril de 2025.	Envio da correspondência CE PREVN/DB nº 075/2025, de 19/05/2025; Reiteração de cobrança, por meio da CE PREVN/DB nº 034, de 13/02/2025, ressaltado a necessidade de oferecer garantias para a cobertura do Equacionamento Déficit do Plano 03-A.	
Falta de devolução de benefícios pagos a maior	Risco de Crédito	Pagamento de benefícios em duplicidade para 125 participantes que recebem pelo Banco do Brasil (BB), do Plano 02-B, no mês de junho de 2025.	Provisionamento do saldo pago a maior a receber; Realizadas ações para recuperação do valor pago a maior;	

6.3. Avaliação dos Riscos de Investimentos

Seção II da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Dentre os principais riscos que os planos de benefícios e PGA estão expostos, destacam-se os riscos de mercado, de liquidez e de crédito.

6.3.1. Risco de Mercado

O controle de risco de mercado é realizado através do modelo Value-at-Risk (VaR), definidos nas Políticas de Investimentos, demonstrado a seguir:

a. VaR Consolidado dos Planos de Benefício e PGA

Em %

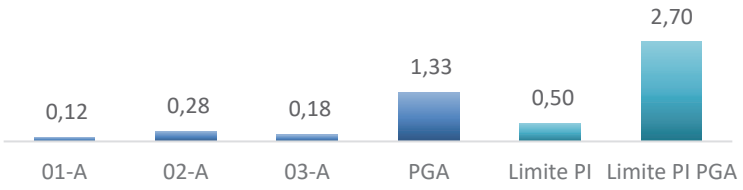

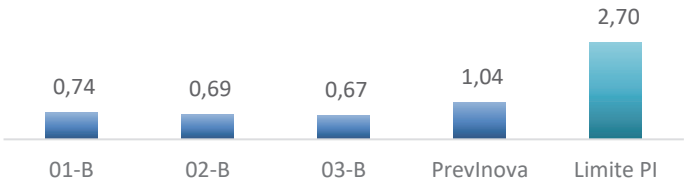

b. VaR Mandato

Demonstrado a seguir, o risco por segmento e/ou mandatos, dos planos de benefícios e PGA.

b.1 Alocação dos Planos de Benefício Definido e PGA

Em %

Mandato	Limite PI	01-A	02-A	03-A	PGA*	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	**0,50**	0,07	0,28	0,19	1,33	21 dias
Renda Variável	**18,00**	3,78	4,69	-	-	
Multimercado Estruturado	**4,30**	3,26	3,17	3,39	-	
Investimentos no Exterior	**15,00**	2,70	2,71	-	-	

*Limite PI do PGA - 2,70

b.2. Alocação dos Planos de Contribuição Definido

Em %

Mandato	Limite PI	01-B	02-B	03-B	PrevInova	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	**2,70**	0,54	0,62	0,39	0,98	21 dias
Renda Variável	**18,00**	4,90	4,78	4,90	-	
Multimercado Estruturado	**4,30**	1,95	1,76	1,98	-	
Investimentos no Exterior	**15,00**	2,76	2,73	2,85	-	

6.3.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez (redução de demanda de mercado) é monitorado por meio do controle de percentual da carteira que pode ser negociada em condições adversas, conforme apresentado a seguir:

a. Planos de Benefício Definido e PGA

Em %

Horizonte	01-A		02-A		03-A		PGA	
	Posição	Limite PI	Posição	Limite PI	Posição	Limite PI	Posição	Limite PI
1 (um) dia útil	11,63	**5,00**	24,03	**10,00**	12,76	**2,00**	100,00	**2,00**
21 (vinte e um) dias úteis	13,33	**8,00**	25,64	**15,00**	13,83	**5,00**	100,00	**5,00**
252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis	18,27	**10,00**	30,10	**17,00**	18,83	**10,00**	100,00	**15,00**

b. Planos de Contribuição Definida

Em %

Horizonte	01-B		02-B		03-B		PrevInova	
	Posição	Limite PI	Posição	Limite PI	Posição	Limite PI	Posição	Limite PI
1 (um) dia útil	87,30	**2,00**	85,93	**2,00**	84,20	**2,00**	100,00	**2,00**
21 (vinte e um) dias úteis	93,35	**5,00**	91,24	**5,00**	90,55	**5,00**	100,00	**5,00**
252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis	97,27	**15,00**	94,07	**15,00**	94,73	**15,00**	100,00	**15,00**

6.3.3. Risco de Crédito

Para realizar o controle e monitoramento do risco de crédito são considerados principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

a. Exposição a Crédito Privado

O monitoramento da exposição a crédito privado é feito considerando a categoria de risco do papel em relação aos recursos garantidores, de acordo com os limites definidos em política de investimentos.

Importante destacar que os fundos Itaú Active e Vinci Imobiliário Crédito privado apresentaram pequenas alocações em Emissores classificados com grau especulativo, dentro dos limites definidos em política de investimentos.

a.1. Planos de Benefício Definido e PGA

Categoria de Risco	01-A	02-A	03-A	PGA	Limite PI (%)
Grau de Investimento + Grau Especulativo	1,46	4,71	2,50	7,63	**60,00**
Grau Especulativo	-	0,01	0,01	-	**5,00**

a.2. Planos de Contribuição Definida

Categoria de Risco	01-B	02-B	03-B	PrevInova	Limite PI (%)
Grau de Investimento + Grau Especulativo	7,33	8,11	6,09	7,68	**60,00**
Grau Especulativo	0,01	0,01	0,01	-	**5,00**

6.4. Certificação de Dirigentes

A Previnorte acompanha a certificação dos Diretores, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos demais profissionais da entidade, conforme estabelecido no art. 1º da Resolução CNPC nº 39, de 30/03/2021.

O § 5º do Art. 5º de Resolução CNPC nº 39/2021, estabelece que:

> "Para as entidades acessíveis aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas privadas ou aos associados de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, a certificação prevista no caput deste artigo será exigida para a maioria dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal em efetivo exercício."

Dos membros abrangidos por esta resolução, 100% do Conselho Deliberativo e 100% do Conselho Fiscal estão certificados.

Descrição	Vínculo	Certificados
Conselho Deliberativo	Mandato	9
Conselho Fiscal	Mandato	6
Diretoria Executiva	Mandato	3
Comitê de Investimentos	-	6
Gerentes de Governança, Riscos e Controle, e de Investimentos	Contrato	2
Analistas de Governança, Riscos e Controle, e de Investimentos	Contrato	5
Outros Profissionais não obrigados por lei *	Contrato	6

*Outros profissionais não obrigados por lei: Gerentes de Benefícios Previdenciários, Administrativo-Financeira, Relacionamento, Assessora Técnica da Diretoria e Analistas de Relacionamento e Controles Internos.

6.5. Auditorias e Fiscalizações

6.5.1. Auditoria Independente

O relatório das Demonstrações Contábeis 2024, foi apresentado e aprovado na 404ª Reunião do Conselho Deliberativo em 12/02/2024. Em 05/06/2025, foi recebido Relatório de Auditoria do 4TRI, apresentou as seguintes recomendações:

Item	Recomendação	Posicionamento da Previnorte /Status
3.1 - Monitoramento dos Fundos de investimentos com abstenção de opinião dos auditores independentes	Recomendados a implementação de rotinas de controle acerca do monitoramento dos pareceres dos Fundos como processo da Gestão de Riscos dos investimentos, a fim de controlar os fatores de riscos interno e externo, que possam impactar seus ativos, em especial os investimentos estruturados.	Houve a emissão de novo parecer pelos auditores independentes da ERNST & YOUNG em 28/06/2025, referente às demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/03/2025, cuja opinião, as DF, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Janus Henderson Global Technology Dolar Institucional Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento de Ações Investimento no Exterior (“Fundo”). **Concluído**

Item	Recomendação	Posicionamento da Previnorte /Status
3.2 - Oportunidade de melhoria nos normativos de operações com participantes	Realizar estudo quantitativo e qualitativo da carteira de empréstimos, em relação a baixa e reversão dos ativos, procedendo a atualização e modernização dos critérios, tomando como base a Resolução supracitada, para o desenvolvimento das normas internas (controle preventivo). Resolução PREVIC nº 23/2023 artigos 199, 203, 204 e 205.	A partir do mês de outubro de 2024, os valores para o registro de baixa contábil, serão apurados gerencialmente, ressaltando que no sistema operacional da carteira de empréstimo serão mantidos esses contratos até o efetivo recebimento dos valores devidos. A Previnorte está implantando um novo sistema (ERP), no qual será aprimorado o controle do módulo de Empréstimos em conformidade aos artigos mencionados, com previsão de conclusão até **setembro de 2025**. **Em andamento**
3.3 - Ausência de manual gerencial de análise reputacional	A criação de manual normativo de análise reputacional e a definição de regras e metodologia para aplicação das análises reputacionais e processos de due diligencie nas contratações (pessoas, produtos e serviços) da Fundação e a Elaboração de uma Lista de Restrição ("antiga black list") contendo histórico de empresas que já celebraram contratos com a PREVINORTE, mitigando os riscos operacionais relacionados a imagem no que compete a associação com terceiros, demonstrando assim, conformidade parcial com o art. 12 da Resolução CGPC nº 13/2004.	Os procedimentos operacionais que regulamentam a aquisição de bens e serviços, estabelecem o cumprimento de padrões e a transparência das operações, com o objetivo de aprimorar a rotina. Os normativos internos serão revisados até **setembro de 2025**. **Em andamento**
3.4 - Oportunidade de melhoria na normatização de processamento de carteira	Que a PREVINORTE envide esforços para elaborar, definir e estabelecer prazos referente a todo o fluxo processual que envolva os seguintes assuntos: (i) avaliação, preparação e aprovação dos laudos de avaliação econômico-financeiro; **(ii) critérios quantitativos e qualitativos de indicativos internos e externos de imparidade; (...)**	O valor dos seus ativos em fundos de investimentos, é acompanhado pela equipe interna da Previnorte, através de ferramenta Power BI desenvolvido pela Previnorte. Análise detalhada quanto aos impactos, avaliando diariamente os limites de Tolerância e Apetite ao Riscos dos investimentos. A revisão dos procedimentos será implantada até **setembro de 2025**. **Em andamento**

Item	Recomendação	Posicionamento da Previnorte /Status
3.5 - Ausência de rotina de teste de efetividade dos controles internos	Recomendamos que seja elaborado, formalizado, aprovado por órgão estatutário e institucionalizado por meio manual normativo a existência de uma matriz de controles internos prevendo as etapas de avaliação quantitativas e qualitativas, conforme melhores práticas preconizadas pela ISO 31000, estabelecendo também as obrigações das áreas operacionais com a gerência de controles internos, referente ao tema retro citado.	A rotina de aplicação de Teste de Aderência nos processos existentes na Entidade, foi iniciada na Gerência Administrativo-Financeira, cuja solicitação das informações base do escopo, foi realizada pela Gerência de Governança, Riscos e Controle, para posterior continuidade da fase de análise e verificação dos controles. Informa-se também que outras áreas terão direcionamento do teste, até **setembro de 2025.** **Em andamento**
4.1 - Planejamento Estratégico, vinculação Organizacional e Acompanhamento	Para mitigar os riscos e maximizar os benefícios, recomenda-se: Estabelecer um plano estratégico de TIC que contemple metas claras e indicadores de desempenho; promover o alinhamento regular entre TIC e as lideranças institucionais; acompanhar periodicamente os resultados e fazer ajustes conforme necessário.	Já existem indicadores de desempenho estabelecidos em procedimentos, mas faremos reavaliação da aplicabilidade de novos. Os normativos e procedimentos internos serão revisados até **setembro de 2025.** **Em andamento**
4.2 - Políticas de Segurança da Informação	Para proteger os ativos e garantir conformidade, recomenda-se: Desenvolver políticas abrangentes e alinhadas a normas como LGPD e ISO 27001. Disseminar as políticas entre todos os colaboradores, com treinamentos periódicos. Monitorar a adesão às políticas e revisá-las regularmente.	Será elaborado plano de ação para realização das recomendações aplicáveis. Os normativos e procedimentos internos serão revisados até **setembro de 2025**. **Em andamento**
4.3 - Controle de Acesso Lógico aos Recursos	Para mitigar riscos, recomenda-se: • implementar autenticação multifator (MFA) para sistemas críticos. • Revisar e atualizar periodicamente as permissões de acesso. • Manter registros detalhados de acessos e monitorá-los regularmente.	Todos os sistemas que possuem a tecnologia de MFA já estão com o recurso devidamente ativado. O processo de revisão também já é feito periodicamente, conforme previsto no PO 1.3.3 – Segurança das Informações que serão revisados até **setembro de 2025**. **Em andamento**

Item	Recomendação	Posicionamento da Previnorte /Status
4.4 - Inventário de Hardware e Software	Para uma gestão eficaz, recomenda-se: Utilizar ferramentas automatizadas para criar e manter o inventário atualizado. Garantir o controle de licenças e conformidade com contratos. Realizar auditorias periódicas para verificar a integridade do inventário.	A análise feita foi com base no número apresentado, mas ao lado destes números existe a observação de que o quantitativo de licença é de uso simultâneo, ou seja, pode ser instalado em mais de uma máquina, mas somente é permitido um acesso por vez, o qual é controlado automaticamente pela própria solução do Anydesk. O processo de auditoria já é feito periodicamente. Os normativos e procedimentos internos serão revisados até **setembro de 2025**. **Em andamento**
4.5 - Inventário de Hardware e Software	Para garantir a proteção de dados, recomenda-se: Estabelecer uma política clara de backup com periodicidade definida. Realizar testes regulares de restauração para validar a eficácia dos backups. Armazenar cópias de backup em locais distintos e seguros.	Os apontamentos em questão já existem. O detalhamento da política de backup está no PO 1.3.3 - Segurança das Informações, onde descreve como devem ser feitos os backups, restores e testes de restores. De qualquer forma, os normativos e procedimentos internos serão revisados até **setembro de 2025**. **Em andamento**

6.5.2. Auditoria dos Patrocinadores

O patrocinador Eletronorte realizou auditoria no processo atuarial em todas as fundações da holding em 2024. Na Previnorte, foram identificados quatro achados de auditoria, dos quais, três foram tratados e um com previsão de conclusão em novembro 2024, reprogramada para setembro 2025.

Achado de auditoria	Status
2º Achado - Fragilidade em procedimentos operacionais relacionados aos cálculos atuariais. **Recomendação:** Elaborar e acompanhar plano de ação para atendimento das recomendações emanadas pelas auditorias/consultorias contratadas pela entidade, visando à mitigação do risco operacional, em especial quanto à: **i)** adequação, parametrização e/ou aprimoramento do sistema SYSPREV, com intuito de atender todas as rotinas da área, evitando assim, possíveis erros operacionais; e **ii)** elaboração de instruções que tratem de provisionamento atuarial (método de cálculo, parâmetros de elaboração, elaboração de testes de aderência, prazos de revisão de premissas atuariais adotadas e medidas a serem adotadas quando da ocorrência de desequilíbrios técnicos).	**Item i** - Com a implantação do Sistema Integrado – ERP, o risco de erros operacionais será mitigado, tendo em vista se tratar de sistema automatizado, desde a origem do lançamento até seu devido registro no balancete. A conclusão da implantação foi reprogramada para **setembro de 2025**. **Em andamento** **Item ii** - A metodologia de cálculos atuariais é de responsabilidade do atuário contratado pela Previnorte. Porém, será realizada a inclusão e/ou revisão das atividades em procedimento documentado, cujo prazo é set/2025. **Concluída**

6.6. Canal da Ética

Com o objetivo de aprimorar a transparência na gestão, a Previnorte coloca à disposição de todos os seus participantes, clientes, fornecedores e sociedade, o Canal da Ética.

O Código de Ética e Manual de Conduta Corporativa estabelece referências de padrões e condutas corporativas esperadas. A última revisão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na 380ª Reunião, ocorrida em 18/12/2023.

Para fazer cumprir o que estabelece o código, a Comissão de Ética é composta por 1 (um) membro indicado pelo Conselho Deliberativo, responsável pela coordenação da comissão, e mais 3 (três) empregados da Previnorte escolhidos pela Diretoria Executiva.

No mês de junho de 2025, não houve registro. Os registros realizados em janeiro, março e maio de 2025, cujo somatório são 4 (quatro), foram concluídos como "**não procedente**".

6.7. Operações de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLD/FT

De modo a manter como preceito maior a ética e a boa-fé, e a sua referência no segmento de previdência complementar, foi implantada a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PPLD/FT, em 2021, e revisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo na 398ª Reunião, realizada em 25/11/2024, definindo diretrizes, regras e procedimentos que devem ser observados no âmbito da Previnorte, por todos os colaboradores e prestadores de serviços diretos.

De acordo com os controles internos praticados na Fundação, em junho de 2025, não foi identificado, nenhum fato que caracterizasse indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

6.8. Lei Geral de Proteção de Dados

A Previnorte implementou boas práticas de governança na administração de dados pessoais. Isso envolve ações preventivas, iniciativas educacionais e medidas organizacionais para promover e aprimorar a cultura de privacidade e proteção de dados pessoais entre os empregados e/ou profissionais que atuam em seu nome. As diretrizes para esse propósito estão delineadas na Política de Governança e Proteção de Dados e nas Políticas de Segurança da Informação.

As atividades realizadas no mês de junho de 2025 estão em conformidade com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O canal direto disponibilizado no site da Previnorte (dpo@previnorte.com.br) é monitorado sistematicamente, não havendo nenhuma situação registrada.

6.9. Partes Relacionadas

A Previnorte realiza de forma recorrente as seguintes transações com as partes relacionadas:

a. **Patrocinador**: Recebimentos de contribuições mensais, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos;

b. **Participantes**: Pagamento de benefícios, conforme regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios e concessão de empréstimos aos participantes e assistidos, mediante formalização contratual e em conformidade com regulamento próprio;

c. **Órgãos Estatutários**: Pagamento de remuneração aos Diretores e Conselheiros;

d. **Comitês de Assessoramento**: Análise de cenários e riscos mensalmente; e

e. **Empregados**: Pagamento de remunerações aos empregados.

6.10. Fatos Relevantes

a. Equacionamento de Déficit do Plano de Benefícios 03-A

- Fundamentado na Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023, e no Estudo apresentado, o Conselho Deliberativo aprovou a postergação da elaboração do Plano de Equacionamento de Déficit do Plano 03-A para o exercício 2024. Na 398ª Reunião, realizada em 25/11/2024, aprovada pelo CD. O plano foi implantado em abril de 2025.

- O patrocinador Roraima Energia não apresentou garantia para a cobertura total da dívida referente ao Plano de Equacionamento de Déficit, implantado em abril de 2025, conforme Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021.

- Foi aportado em 02/06/2025 e 06/06/2025, a contribuição extraordinária, referente ao plano de equacionamento de déficit, pertinente as competências abril e maio/2025, respectivamente;

- A contribuição extraordinária referente ao plano de equacionamento de déficit, da competência junho/2025, foi paga em 07/07/2025.

b. Projeto de Otimização da Previdência das Empresas Eletrobras

- O Conselho Deliberativo aprovou aceitar o convite da Eletrobras para a Previnorte participar do Projeto de Otimização da Previdência das Empresas Eletrobras, com o objetivo de otimizar e racionalizar a gestão dos planos de previdência complementar, no intuito de beneficiar os participantes ativos, aposentados e pensionistas da Fundação.

- Em atendimento a Carta Eletrobras CTA VGC 240/2025, de 18/02/2025, convidando a Previnorte para participar do projeto. O Conselho Deliberativo indicou os conselheiros e técnicos na 405ª Reunião, de 24/02/2025:

    - 2 conselheiros, sendo um representante dos patrocinadores e outro representante dos participantes/assistidos;

    - 1 representante técnico para cada um dos seguintes temas: Jurídico, Contábil, Investimentos, Administração, Recursos Humanos, Seguridade, Atuarial e Tecnologia da Informação.

- Nos dias 15 e 16/04/2025, foram realizadas reuniões presenciais na sede da Eletrobras com a participação de todos indicados. Criado grupo de trabalho, com reuniões semanais.

- Proposta da estrutura organizacional discutida no grupo de conselheiros.

- Nos dias 09 e 10/07/2025, será realizada nova reunião presencial na sede da Eletrobras com a participação de todos indicados.

- Concluído pelos participantes do projeto, o mapeamento dos processos e a proposta da Estrutura Organizacional da Nova EFPC (EletrobrasPrev). Aguardando aprovação da Eletrobras.

c. Troca de Acionista Controlador da Amazonas Energia S/A

- O patrocinador dos Planos de Benefícios 02-A e 02-B, Amazonas Energia S.A., responsável pelo serviço de distribuição de energia elétrica no estado do Amazonas, está em fase de transferência de controle acionário.

- O prazo inicial para transferência de controle acionário era 31/12/2024, o qual foi prorrogado por mais 60 dias. Em fevereiro/2025, foi concedida nova prorrogação de 60 dias, a contar de 1º de março de 2025. Depois, houve outra dilatação da prorrogação por mais 90 dias, a contar de 30 de abril, que se encerrava-se em 29 de julho de 2025.

- A 1ª Vara Cível da SJAM (Seção Judiciária do Amazonas), no dia 25/07/2025, decidiu prorrogar novamente o prazo para conclusão da transferência da Amazonas Energia para a Âmbar, do Grupo J&F, até que seja concluído um acordo em andamento com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), ou seja, "até que haja composição administrativa ou judicial sobre a questão, ou finalização dos procedimentos junto à ANEEL e ao ministério competente, o que ocorrer primeiro".

d. Operações Estruturais Relacionadas para os Planos de Benefícios 02-A e 02-B

- O patrocinador Eletrobras Eletronorte solicitou a realização da cisão das massas de participantes de cada Patrocinador dos Planos 02-A e 02-B e, a incorporação destes a outros planos do patrocinador.

- O Conselho Deliberativo, em sua 400ª reunião, em 16/12/2024, orientou a Diretoria Executiva a adotar todas as providências necessárias.

- Em 29/04/2025, foi aprovada pela Diretoria Executiva a contratação da consultoria Wedan Consultoria e Gestão de Riscos foi em 27/05/2025, para elaboração de estudos de Cisão 02-A e 02-B e Incorporação 01-A e 01-B.

- Kick-off realizado em 10/06/2025.

- O estudo estar em fase de elaboração pela consultoria, com previsão de submeter a estratégia aos patrocinadores até 23/12/2025. Após aprovação, será iniciada segunda etapa do processo, com a submissão à PREVIC.

e. Processo de Supervisão da Previc

- A Previnorte passou, ao longo de 2024, por um processo de supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e na reunião de devolutiva, ocorrida no mês de dezembro, foram apresentados os destaques do Relatório de Fiscalização à Diretoria, que deu conhecimento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, nas reuniões de dezembro de 2024, e elaborou Relatório de Posicionamento encaminhado à Autarquia.

- Em 17/03/2025, foi recebido o Ofício nº 1792/2025/PREVIC, referente ao assunto Relatório de Fiscalização nº 49/2024/PREVIC. Dos 18 apontamentos iniciais, 10 foram encerrados e solicitado envio de documentação adicional até 30/04/2025 para os 8 apontamentos remanescentes.

- Em 16/05/2025, recebeu a "Solicitação de Informações e Documentos (SID) 108/2025/PREVIC, solicitando a seguinte documentação:

    - Plano de Equacionamento de Déficit do Plano de Benefícios 03-A, elaborado pela Consultoria Atuarial Atuas. Encaminhado à PREVIC em 23/05/2025.

    - Comprovação do pagamento do Plano de Equacionamento de Déficit do Plano de Benefícios 03-A, por parte dos assistidos e da Patrocinadora. Encaminhado à PREVIC em 23/05/2025 e 07/06/2025.

    - Instrumento contratual de confissão de dívida, contendo garantias suficientes para a efetiva cobertura total da dívida contratada junto à Patrocinadora, referente ao Plano de Equacionamento de Déficit do Plano de Benefícios 03-A.

- Em 02/06/2025, foi recebido Nota nº 311/2025/PREVIC, referente análise da resposta da Previnorte ao Ofício 1792/2025/PREVIC e à Nota nº 65/2025/PREVIC referente ao Relatório de Fiscalização nº 49/2024/PREVIC. Após análise das manifestações da Previnorte, dos 8 apontamentos remanescentes, todos foram encerrados. No entanto, 3 novas determinações foram citadas:

    1. Dado a falta de assinatura da patrocinadora do Convênio de Adesão e o Instrumento de Confissão de Dívida referente Plano de Equacionamento de Déficit do Plano de Benefícios 03-A, pela Patrocinadora, apresentar a PREVIC plano de ação para a garantia do pagamento do déficit, com prazo até dia **30 de junho de 2025.**

    2. Segunda, determina ao Conselho Deliberativo da Previnorte a comunicação a PREVIC no caso de inadimplência se mantenha;

    3. Terceira, caso a inadimplência ultrapasse o prazo de noventa dias do vencimento, proceder a execução judicial da dívida.

- Referente a 1ª determinação, não houve a sinalização de anuência ao Convênio e nem indicação formal de garantia pela Patrocinadora, no entanto, foi registrado pagamento de contribuição extraordinária, referente ao plano de equacionamento de déficit, pertinentes as competências: abril, maio e junho/2025;

- Face ao exposto, não se fazer necessário tomada de ação em comento a 2ª e a 3ª determinação.

7. Administração dos Fundos de Investimentos

7.1. Despesa com a Gestão de Investimentos

As despesas com a gestão da carteira própria e da carteira terceirizada de investimentos foi de 0,17%, em relação ao total de recursos alocados, e estão demonstradas a seguir:

Em R$ milhão

Despesa	Patrimônio	%	Própria	Terceirizada	%
Gestão Terceirizada - Fundos de Investimentos	2.873,57	62,86	-	5,03	63,38
Gestão Própria	1.601,04	35,02	2,46	-	30,97
Administração dos Empréstimos	97,07	2,12	0,45	-	5,65
Total	**4.571,69**	**100,00**	**2,91**	**5,03**	**100,00**
			7,94		

7.1.1. Despesa com a Gestão Terceirizada dos Fundos de Investimentos

O quadro a seguir apresenta a composição dos recursos alocados na carteira de fundos de investimentos, retorno obtido pelos fundos e taxas de administração pagas no ano.

Em R$ mil

Fundo	Recurso Alocado	Retorno	Taxa		
		%	Valor	Adm % a.a.	Performance
Renda Fixa - Fundos Abertos					
Itaú Institucional RF IMA-B 5 FC	109.538,4	5,39	3,6	0,18	-
Vinci FI Renda Fixa Imobiliário – Crédito Privado II	54.432,0	8,33	35,8	0,84	20% do que excede o IPCA + 6%
Renda Fixa - Fundos Exclusivos					
Caixa FI Previnorte Renda Fixa Crédito Privado - LP	391.643,5	5,95	47,9	0,15	-
Bradesco FI Renda Fixa Crédito Privado Previnorte	351.019,7	7,33	42,8	0,11	
Referenciado - Fundo Aberto					
Safra Soberano Regime Próp FIC FI RF Referenciado DI	394.973,1	6,34	26,0	0,10	
Porto Segur Sober Ref DI FIF RF Resp Lim	175.388,4	0,10	19,8	0,15	

Em R$ mil

Fundo	Recurso Alocado	Retorno	Taxa		
		%	Valor	Adm % a.a.	Performance
Multimercado Renda Fixa - Fundos Abertos					
Institucional Active Fix IB Multimercado FI	423.762,5	4,49	3,4	0,30	
Multimercado Renda Fixa - Fundos Exclusivos					
Western Asset Previnorte FIM	272.615,3	6,24	52,7	0,25	
BNP Paribas Previnorte FIM	265.529,2	6,85	41,9	0,20	
Renda Variável					
Constância Fundamento FIA	40.782,2	14,46	71,2	2,00	
Navi Institucional FIA	35.779,3	15,12	0,1	1,50	
Oceana Selection FC FI DE Ações	28.063,2	26,18	44,0	2,50	
Principa Claritas Valor Feeder FC FIA	35.659,9	24,39	18,6	0,70	
Multimercado Estruturado - Fundos Abertos					
Gap Absoluto FC FI Multimercado	0,0	0,00	0,0	2,00	25% do que excede 100% o CDI
Kapitalo K10 FC FI Mult	0,0	12,69	14,9	2,00	20% do que excede 100% o CDI
Ibiuna Hedge St Fp Fc Fi Mult	0,0	4,48	62,5	1,96	
Vinland Macro FC FI Multimercado	0,0	11,56	74,3	1,90	
Vinci Multiestratégia Institucional FIM CP	49.454,0	8,34	1,9	0,95	20% do que excede o IPCA + 5,00 %a.a
Quantitas FC FI Mult Mallorca	0,0	8,66	33,3	1,80	20% do que excede 100% o CDI
Absolute Vertex II FC FI Multimercado	0,0	6,00	44,3	1,90	
Legacy Capital B FIC FI Mult	0,0	7,37	33,6	1,90	20% do que excede 100% o CDI
SPX Nimitz Estruturado FIC FI Mult	30.905,6	3,12	5,5	até 2,30	

Em R$ mil

Fundo	Recurso Alocado	Retorno	Taxa		
		%	Valor	Adm % a.a.	Performance
Blackrock Global E. D. Master FI Mult IE	26.344,4	9,52	1,4	Máxima 0,70	-
Blk SUS Gl Bond Inc Master FI Mult IE	16.030,8	7,17	0,8	1,40	
JPMorgan GLB MAC OPP FC FI Mult Classe A	22.977,5	0,86	23,0	1,50	
Oaktree Global Credit BRL FI Mult IE	16.345,8	6,55	2,6	1,00	
Pimco Income FI Multimercado INV EXT	21.942,1	9,27	1,2	1,50	
Acadian Global Managed VOL EQ USD FIA IE	26.020,2	(1,77)	4,2	0,03	
Schroder Sust Acoes Glob USD FIA IS IE	24.169,3	(6,85)	2,8	0,15	
Janu Hend Glob Tech Dolar INST FC FIA IE	26.875,9	(3,75)	5,4	0,34	
T. Rowe US Smaller Companies Equity FIC FIA IE	9.170,5	(0,83)	2,4	0,34	
BB Ações B Glob Ativo FC FIA BDR ETF N I	24.151,9	10,22	2,8	1,00	10% do que excede do MSCI ACWI

Em R$ mil

Descrição	Mês	Participação Mês %	Ano	Participação Ano %
Valor Total	**724,9**	**100,00**	**4.964,3**	**100,00**
Total Fundos Exclusivos	185,3	25,56	1.276,0	25,70
Total Fundos Abertos	539,6	74,44	3.688,3	74,30

7.1.2. Despesas com a Gestão Própria

Em R$ milhão

Despesa	Carteira	Valor
Despesa com pessoal próprio *	Própria, Terceirizada, Imóveis e Empréstimos	1,87
Taxa de Custódia / Selic / Cetip / CBLC	Própria (Títulos Públicos)	0,56
Consultorias de Investimentos	Própria e Terceirizada	0,03
Total		**2,46**

* O custo com a gestão própria de investimentos estar alocado nos seguintes processos:

Gerência de Investimentos:

Elaboração da Política de investimentos, Macro alocação - elaboração e monitoramento, Seleção de fundos, Gestão da carteira de títulos públicos, Monitoramento de desempenho das carteiras de investimentos, Monitoramento de eventos dos fundos e dos ativos, Manutenção do caixa e Execução de operações em mercado.

Gerência de Governança, Riscos e Controle:

BackOffice das Carteiras de Investimentos para Registro Contábil, Compliance das Carteiras de Investimentos, Cálculo, Análise e Monitoramento dos Riscos de Investimentos (mercado, crédito, liquidez, legal e operacional), Cálculo e Análise de Resultados dos Investimentos, Participação na Elaboração da Política de Investimentos, Análise de Compliance e Riscos das Novas Estratégias, Análise das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimentos, Participação nas Análises e Revisão dos Regulamentos dos Fundos de Investimentos Restritos e Elaboração do Relatório Mensal de Controle Interno dos Investimentos.

Gerência Administrativo-Financeira:

Gestão da Carteira de Investimentos Imobiliários, Gestão da Carteira de Operações com Participantes e Execução dos pagamentos das boletas.

7.2. Acompanhamento dos Relatórios de Auditores Independentes dos Fundos de Investimentos.

Os fundos apresentaram conformidade nas suas respectivas Demonstrações Financeiras.

8. Outras informações:

8.1. Balancete do mês

Em R$ mil

Descrição	mai/2025		jun/2025		Movimentação	%
- Ativo	**4.594.828**	**D**	**4.596.871**	**D**	**2.043**	**0,04**
- Disponível	104	D	93	D	(11)	(10,44)
- Gestão Previdencial	4.338	D	6.556	D	2.217	51,11
- Gestão Administrativa	17.021	D	17.140	D	119	0,70
- Investimentos	4.571.945	D	4.571.687	D	(258)	(0,01)
- Imobilizado E Intangível	1.420	D	1.395	D	(25)	(1,76)
- Passivo	**4.594.828**	**C**	**4.596.871**	**C**	**2.043**	**0,04**
- Gestão Previdencial	18.757	C	17.376	C	(1.380)	(7,36)
- Gestão Administrativa	2.430	C	2.562	C	132	5,43
- Investimentos	2.513	C	2.509	C	(4)	(0,18)
- Exigível Contingencial	15.448	C	15.451	C	3	0,02
- Patrimônio Social	4.555.680	C	4.558.973	C	3.293	0,07
- Patrimônio De Cobertura Do Plano	4.272.576	C	4.274.582	C	2.006	0,05
- Provisões Matemáticas	4.039.832	C	4.040.067	C	235	0,01
- Equilíbrio Técnico	232.744	C	234.515	C	1.771	0,76
- Fundos	283.104	C	284.391	C	1.287	0,45
- Gestão Previdencial						
- Adições	20.186	C	23.882	C	3.696	18,31
- Deduções	210.887	D	250.421	D	39.534	18,75
- Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	421	D	526	D	105	25,03
- Fluxo dos Investimentos	238.305	C	276.239	C	37.933	15,92
- Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas	29.088	D	29.311	D	224	0,77
- Constituição/Reversão de Fundos Previdenciais	4.485	D	4.480	D	(5)	(0,10)
- Superávit/Déficit Técnico	13.612	D	15.383	D	1.771	13,01
- Gestão Administrativa						
- Receitas	11.866	C	14.268	C	2.402	20,25
- Despesas	11.904	D	14.132	D	2.228	18,71
- Constituições/Reversões de Provisões Contingenciais	29	D	32	D	3	8,98
- Fluxo dos Investimentos	5.192	C	6.312	C	1.120	21,56
- Constituição/Reversão de Fundos	5.125	D	6.416	D	1.292	25,20
- Fluxo dos Investimentos						
- Rendas/Variações Positivas	591.093	C	680.781	C	89.688	15,17
- Deduções/Variações Negativas	336.193	D	384.536	D	48.343	14,38
- Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	11.420	D	13.713	D	2.292	20,07
- Apuração do Fluxo dos Investimentos	243.497	D	282.550	D	39.053	16,04

O ativo total no mês representou R$ 4,60 bilhões, com a variação patrimonial positiva de 0,04% (R$ 2,04 milhões).

8.2. Resoluções de Diretoria

Reunião DEx	Data	RD	Assunto
023	03/06/2025	060	Continuidade dos trabalhos de preparação emocional e engajamento do corpo funcional da Previnorte
024	10/06/2025	061	Viagem do Diretor de Benefícios no período de 11.06.25 a 19.06.25 e designação da Diretor Financeiro para substituí-lo
		062	Seleção de Fundo de Investimento mandato CDI
025	17/06/2025	063	Contratação de consultoria para Elaboração de Roadmap Estratégico e Cronograma Indicativos de Incorporação de EFPC, em atendimento as regras regulatórias estabelecidas pelo CNPC e pela PREVIC
026	24/06/2025	064	Concessões e Folha de Pagamentos de Benefícios do mês 06/2025

Wagner Nunes dos Santos
Analista I

Sandra Wanderley Lopes
Gerente Executiva de Governança, Riscos e Controle